



UNIVERSIDADE POLITÉCNICA
A POLITÉCNICA

INSTITUTO SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS E NEGÓCIOS – ISAEN

PROGRAMA DE MESTRADO EM GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO E OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO
DOS ACTORES LOCAIS:
CASO DO DISTRITO DE MARRACUENE (2009-2012)**

ANTÓNIO JOAQUIM MAHUMANE

2022

**FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO E OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO
DOS ACTORES LOCAIS:
CASO DO DISTRITO DE MARRACUENE (2009-2012)**

Dissertação apresentada no Programa de Mestrado em Gestão Social e Desenvolvimento Local na Universidade Politécnica como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Doutor Etelvino Migode

MAPUTO
2022

**FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO E OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO
DOS ACTORES LOCAIS:
CASO DO DISTRITO DE MARRACUENE (2009-2012)**

Dissertação apresentada no Programa de Mestrado em Gestão Social e Desenvolvimento Local na Universidade Politécnica como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em de de 2022

BANCA EXAMINADORA:

ORIENTADOR: _____

JÚRI: _____

ARG: _____

MAPUTO
2022

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho especialmente aos meus pais a título póstumo, Joaquim Chale Mahumane e Cristina Lizi Huvo, pessoas de carácter nobre e que muito fizeram para a construção da minha personalidade.

A minha esposa, Izidra Armando Azarias Chiule que no meio de tantas inconstâncias comportamentais motivadas pelas ocupações académicas, sempre me compreendeu e me motivou a continuar a lutar para que este sonho fosse uma realidade.

Aos meus filhos Wilma António Mahumane, Bushen António Mahumane, Jonaya António Mahumane e Borges António Mahumane que consumiram a minha ausência nos tempos em que eles mais precisavam de mim, de forma leve e com olhar de esperança de que a conclusão deste nível trará felicidade ao seu progenitor e conseqüentemente a eles.

Índice

INTRODUÇÃO	3
1.1 DELIMITAÇÃO ESPÁCIO-TEMPORAL	5
1.2 JUSTIFICATIVA	6
1.3 PROBLEMATIZAÇÃO	7
1.4 OBJECTIVOS	8
1.5 QUESTÕES DE PESQUISA.....	8
1.7 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	9
2.1 TIPO DE ESTUDO	10
2.2 POPULAÇÃO	13
2.2.1 Amostragem.....	13
2.3 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS	13
2.3.1 ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....	13
3. REVISÃO DA LITERATURA	15
3.1 PARTE TEÓRICA	15
3.2 PARTE EMPÍRICA.....	17
3.3 FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO NO DISTRITO DE MARRACUENE	21
3.4 OBJECTIVOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO (FDD). 22	
3.5 CRITÉRIOS DE GESTÃO DO FDD NO DISTRITO DE MARRACUENE.....	23
3.5.1 Projectos prioritários.....	24
3.5.2 Projecto de geração de emprego	24
3.5.3 Projectos de produção de comida	24
3.5.4 Projectos não recomendados.....	24
3.6 DIMENSÕES ACTUAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	25
3.7 OBJECTIVOS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA	27
3.7.1 Formas diferentes de encarar as Políticas Públicas.....	27
3.8 O DESAFIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DEMOCRÁTICA EM MOÇAMBIQUE.....	29
3.8.1 Conselhos Locais (CL)	30

3.9 A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA POLÍTICA PÚBLICA.....	35
3.9.1 Formas de participação comunitária	37
3.10 O DESENVOLVIMENTO	38
3.11 DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	43
4. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS.....	54
4.1 CONSTRANGIMENTOS	55
4.1 TEMPO E PROCEDIMENTOS	55
4.2 PROCEDIMENTOS ÉTICO-LEGAIS.....	55
5.APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	57
5.1 Caracterização do distrito de Marracuene	57
5.1.1 Divisão Administrativa	57
5.1.2 Estrutura do Distrito.....	58
5.1.3 Caracterização da população entrevistada	58
5.2 RESULTADOS	59
6.CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	63
6.1 Conclusões	63
6.2 Recomendações	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
APEÊNDICES	73
APÊNDICE 1: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO DE MARRACUENE.....	74
APÊNDICE 2: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AOS MEMBROS DA EQUIPA TÉCNICA DISTRITAL E DOS CONSELHOS CONSULTIVOS LOCAIS	75
APÊNDICE 3: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AOS LÍDERES COMUNITÁRIOS.....	76
APÊNDICE 4: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO A SOCIEDADE CIVIL E POPULAÇÃO	77

INTRODUÇÃO

A lei nº 8/2003, de 19 de Maio de 2003, bem como o regulamento aprovado pelo Decreto nº 11/2005, de 10 de Junho, estabelecem que o Distrito é a base de planificação do desenvolvimento económico, social e cultural da República de Moçambique e tem enquadramento na política do governo, dado que o mesmo é o pólo de desenvolvimento, fundamentando - se pelo facto da maior parte da população nacional residir nos distritos, os recursos naturais estão no distrito, todas as acções do desenvolvimento programadas a qualquer nível realizam - se no distrito, e é na zona rural onde se registam maiores índices da pobreza (Valá, 2009:36).

E é nesta senda que o governo de Moçambique, em 2005, através da Lei nº 12/2005 de 23 de Dezembro de 2005, decidiu alocar fundos de investimento aos Governos Distritais, operacionalizando a Lei nº 8/2003 de Maio de 2003, lei esta que determina que os distritos são unidades de gestão e execução orçamental.

A presente dissertação procura analisar o contributo do Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD) para a promoção de acções de democratização da política pública e da cidadania bem como para o fortalecimento da participação dos actores locais no processo de desenvolvimento do território local a nível do distrito de Marracuene.

A pesquisa tem como conceito central a participação dos actores locais no processo de tomada de decisões para o desenvolvimento local, que se encontra hoje em dia no centro de todo processo democrático e dos esforços e exigências da reforma do Sector Público. Tem, no entanto, como pano de fundo a problemática da implementação das Políticas e, no caso vertente, olhados na perspectiva do Fundo Distrital de Desenvolvimento, encarado como factor de concretização da desconcentração, descentralização e de exercício de cidadania pelos actores locais, para o desenvolvimento do seu próprio território local.

O Fundo de Desenvolvimento Distrital tem em vista a materialização dos objectivos do governo orientados para o desenvolvimento do Distrito, especificamente no domínio da produção de alimentos e geração de rendimento, garantindo a criação de postos de trabalho a nível local. O mesmo é resultado do processo de descentralização na qual destina - se a captação e gestão de recursos financeiros visando impulsionar o desenvolvimento local e o empreendedorismo na satisfação das necessidades básicas das comunidades locais, mediante a concessão de empréstimos reembolsáveis.

O Fundo de Desenvolvimento Distrital é resultado do processo de descentralização de instrumentos de planificação e orçamentação com vista ao envolvimento das populações ao nível local e tem a cobertura da Lei n° 8/2003 e do Decreto n° 11/2005. Assim entende-se que o FDD reforça o princípio do distrito como a base do desenvolvimento, na medida em que, pretende afectar recursos para a produção de alimentos, criação de emprego e geração de renda, de forma a contribuir para o combate à pobreza absoluta no país.

Procuraremos entender a problemática através da compreensão dos mecanismos de atribuição do Fundo Distrital de Desenvolvimento, analisando se contribui para a democratização da política pública, medindo por conseguinte o nível de participação dos actores locais em todas as etapas de funcionamento do Fundo Distrital de Desenvolvimento.

Não estudaremos o Fundo Distrital de Desenvolvimento, sob ponto de vista económico (na relação crédito, lucro e reposição), como acontece com muitos estudos ligados a este tema, mas sim sob ponto de vista de uma política pública capaz de contribuir na democratização e participação dos actores locais. Portanto, pretendemos analisar até que ponto o Fundo Distrital de Desenvolvimento estimula a participação consciente e legítima da sociedade, na construção e no exercício permanente da cidadania. Procuramos também saber se o processo de financiamento com recurso ao Fundo Distrital de Desenvolvimento obedece aos mecanismos participativos e de prestação de contas às comunidades desde, o processo de selecção das propostas, avaliação da elegibilidade, sustentabilidade e implementação dos projectos.

Na verdade, a questão da participação comunitária tem interessado bastante a ciência da administração pública e a sociedade civil que preferencialmente elenca como tema em oficinas de desenho de políticas públicas, suscitando debates acesos, propondo mecanismos eficazes no processo de governação e desenvolvimento local.

Assim, a pesquisa visa analisar o nível de articulação e comunicação organizacional entre os órgãos locais do Estado, comunidade local e a sociedade civil, com particular incidência na participação efectiva da comunidade local na tomada de decisões relativas a implementação do Fundo Distrital de Desenvolvimento, enquanto política pública, no distrito de Marracuene.

1.1 DELIMITAÇÃO ESPÁCIO-TEMPORAL

O horizonte temporal para a presente pesquisa limitar-se-á no período de 2009-2012, tendo como fundamentos o facto de que foi no ano de 2009 em que o Fundo Distrital de Desenvolvimento foi criado como resultado de transformações do Fundo de Investimento de Iniciativas Local ou Orçamento de Investimento de Iniciativa Local ou ainda “ Sete milhões” criados no ano de 2006. Importa referir que 2009 foi o último ano do plano quinquenal do governo 2005-2009. Nesse sentido, tem a ver com o ano limite da pesquisa, indicando o terceiro ano do quinquénio 2010-2014, tempo suficiente para fazer-se uma avaliação de meio-termo.

A pesquisa vai ser levada à cabo no distrito de Marracuene. Para elucidar claramente o terreno da pesquisa dentro do distrito de Marracuene, elegeremos o Posto Administrativo da Vila-Sede e o Posto Administrativo de Machubo.

1.2 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema fundamenta-se na crença de que o Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD), sendo resultado do processo de desconcentração e descentralização de instrumentos de planificação e orçamentação tem como premissa fundamental o empoderamento das populações ao nível local. A sua abordagem se afigura pertinente e enquadra-se nos temas da actualidade sobre a governação e o desenvolvimento local e por conseguinte, pretende contribuir com reflexões em torno da participação dos actores locais na tomada de decisões sobre o desenvolvimento do seu território local.

A relevância da pesquisa assenta no seu contributo para se reflectir sobre o papel do Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD) no processo de democratização da política pública e no fortalecimento da participação dos actores locais, contribuindo sobremaneira para os mecanismos de prestação de contas, apanágio para uma boa governação.

Assim ela vai contribuir para a ciência na medida em que se enquadra dentro das abordagens que dominam a actualidade sobre a governação e desenvolvimento local.

Para o Governo do Distrito de Marracuene, a pesquisa vai ajudar a avaliar o nível de participação dos actores locais no processo do Fundo Distrital de Desenvolvimento e a capacidade interventiva dos Conselhos Consultivos Locais e da Equipa Técnica Distrital.

1.3 PROBLEMATIZAÇÃO

O grande problema da pesquisa prende-se com a divergência de abordagem no debate nacional com relação ao FDD, o que suscita a existência de duas correntes antagónicas, uma que defende o sucesso e abrangência do FDD como catalisador de desenvolvimento local e a outra que defende o insucesso e falta de abrangência do FDD às comunidades locais.

Muito se tem dito e se tem escrito em torno do FDD. E muito do que se tem falado não abona esta iniciativa, sobretudo como instrumento de participação dos actores locais na agenda do desenvolvimento e exercício de cidadania, tanto que até mesmo em plenas Presidências Abertas populares, há quem se levanta e denuncia a falta de transparência no processo de selecção dos beneficiários.

É claro que também aparecem vozes louvando a iniciativa em termos económicos, sem entrar na discussão da participatividade dos actores locais no desenvolvimento do seu território local. Por outro lado, escasseiam estudos que buscam a perspectiva da participação efectiva dos actores locais para examinar ou avaliar o FDD. É assim que o problema central da pesquisa vai para a nossa inquietação sobre o nível de intervenção dos Conselhos Consultivos Locais e da Equipa Técnica Distrital no processo de selecção e aprovação dos projectos para o Fundo Distrital de Desenvolvimento, o grau de implementação, bem como o espaço que é criado ou não para a participação dos actores locais a vários níveis nos processos de tomada de decisão sobre este fundo.

Com efeito, o Decreto nº 90/2009 de 15 de Dezembro "Cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento", no seu número dois do artigo quatro, atribui ao Conselho Consultivo Distrital a competência para a aprovação das actividades e acções financiadas pelo FDD.

Não menos importante torna-se necessário atender o previsto no nº. 3 do artigo 11 do Decreto 90/2009, concernente à Equipa Técnica Distrital, que preconiza que esta tem a função de assegurar o funcionamento normal das actividades do Fundo Distrital de Desenvolvimento.

Neste âmbito, a pesquisa vai procurar responder a seguinte pergunta: **Será que o Fundo Distrital de Desenvolvimento, entanto que uma política pública, cria espaço para a participação dos actores locais na tomada de decisões no distrito de Marracuene?**

1.4 OBJECTIVOS

Objectivo geral

- Analisar a contribuição do Fundo Distrital de Desenvolvimento e a dinâmica da participação dos actores locais no processo de tomada de decisões de modo a garantir o exercício de cidadania e a Democratização da Política Pública.

Objectivos específicos

- Analisar a dinâmica da participação dos actores locais do distrito de Marracuene, no processo do FDD no período de 2009- 2012;
- Identificar os principais actores locais envolvidos na gestão do FDD;
- Analisar o processo de representatividade local no processo do FDD e a sua relação com a democratização dos processos a nível do distrito de Marracuene;
- Avaliar a possível correlação entre o lançamento do Fundo Distrital de Desenvolvimento e a democratização da Política Pública no Distrito de Marracuene;
- Identificar outros factores e actores que podem contribuir para a democratização das Políticas Públicas no distrito de Marracuene;
- Compreender os mecanismos de prestação de contas do Fundo Distrital de Desenvolvimento como Política Pública à Sociedade Civil.

1.5 QUESTÕES DE PESQUISA

1. Qual é a dinâmica da participação dos actores locais do distrito de Marracuene, no processo do FDD no período de 2009-2012?
2. Quais são os principais actores locais envolvidos na gestão do FDD?
3. Que relação existente entre o lançamento do Fundo Distrital de Desenvolvimento e a democratização da Política Pública no Distrito de Marracuene?
4. Quais são os factores e actores que podem contribuir para a democratização das Políticas Públicas no distrito de Marracuene?
5. Que mecanismos existem para a prestação de contas do Fundo Distrital de Desenvolvimento como Política Pública à Sociedade Civil?

1.6 HIPÓTESES

Hipóteses são suposições colocadas como respostas plausíveis e provisórias para o problema de pesquisa.

Geralmente, com base em análises do conhecimento disponível, o pesquisador acaba apostando naquilo que pode sugerir como resultado da pesquisa. Uma vez formulado o problema, é proposta uma resposta, provável e provisória (hipótese), que seria o que o pesquisador acha aplausível como solução do problema.

As hipóteses propostas para o presente trabalho, são:

Tendo em conta que estamos perante um distrito que não é autarquia (descentralização) mostra-se complicada a participação dos cidadãos locais nas tomadas de decisões sobre os assuntos relacionados com o seu território local, esta situação contribuindo para a realização de projectos que não reflectem a real necessidade dos residentes do distrito.

- Primeiro porque não há espaço para a participação da população do distrito de Marracuene nos processos de tomada de decisão sobre o FDD.
- Falta de clareza no papel que a população deve desempenhar como actores locais para garantir a transparência e eficácia do FDD.

1.7 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Este trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos, incluindo o presente capítulo introdutório, que integra, para além da presente secção, o problema, os objectivos e as perguntas de pesquisa. Ainda no capítulo introdutório são apresentadas a justificativa e a delimitação espaço-temporal do estudo. No segundo capítulo é apresentado o aporte teórico da pesquisa, onde, para além de uma breve contextualização da temática em estudo, são apresentados a teoria de base que serve de suporte explicativo à pesquisa, os principais conceitos, e, por fim, uma descrição sucinta dos resultados de pesquisas realizadas por outros autores em contexto internacional. O terceiro capítulo debruça-se acerca dos aspectos metodológicos da pesquisa, com destaque para o tipo de pesquisa, a população do estudo, instrumentos de recolha de dados, tempo e procedimentos de recolha, análise e tratamento dos dados. O quarto capítulo é dedicado à exposição dos

resultados da investigação, antecedendo o quinto e último capítulo, o qual é reservado à apresentação das conclusões do estudo.

2. METODOLOGIA

Nesta epígrafe pretende-se apresentar, clarificar e justificar as opções metodológicas assumidas no estudo, na perspetiva de comunicar e documentar a trajetória metodológica e respetivos procedimentos utilizados. A intenção é apresentar um quadro que sirva de base para “estimular a crítica por parte do eventual leitor” (Lessard-Hébert et al., 1994: 78) e abrir pistas para estudos futuros pois, como refere Tuckman (2012), um investigador pode agir baseando-se nos resultados da investigação de outros investigadores.

A realização de uma investigação é, deste modo, uma tarefa desafiante, a qual passa pela (re) definição e/ou decisão sobre diversos aspetos metodológicos, a escolha das metodologias de abordagem do objecto, a seleção das técnicas e dos procedimentos para a recolha, análise e interpretação dos dados, com o rigor exigido. O investigador é confrontado com inúmeras situações que impõem decisões dentro do rigor estabelecido pois, há responsabilidades redobradas com os resultados, os quais são “muito menos transitórios do que os resultantes de outros processos de resolução de problemas” (Tuckman, 2012:65). Dentro destes limites optou-se pela realização de uma investigação que assume características do tipo estudo de caso de natureza essencialmente qualitativa, embora não tenham sido excluídos procedimentos quantitativos de recolha e de análise dos dados.

2.1 TIPO DE ESTUDO

A opção por uma metodologia essencialmente de natureza qualitativa mostrou-se compatível com a abordagem do estudo de caso, dado que a intenção central foi captar as representações e sentidos atribuídos pelos actores organizacionais às suas práticas. Para Bogdan e Biklen (1994), a investigação qualitativa apresenta as seguintes características fundamentais:

“a fonte directa de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal.

A investigação qualitativa é descritiva.

Os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados ou produtos.

Os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva. O significado é de importância vital na abordagem qualitativa”. (Bogdan & Biklen, 1994: 47-51).

Tomando como referencial as características antes transcritas considera-se que a presente investigação assume traços marcadamente qualitativos. Tuckman, ao descrever as características da investigação qualitativa, observa que:

“Para fundamentar quaisquer explicações de forma adequada, os dados têm de incorporar uma longa (heavy) ou pormenorizada descrição das observações e dos acontecimentos, de múltiplas perspectivas, para que as situações possam ser reconstruídas e reexaminadas pelo investigador” (Tuckman, 2012:680).

Com base nos pressupostos acima apresentados, para a recolha de dados houve uma abordagem directa aos actores institucionais no seu contexto de trabalho, o que implicou uma interação com as estruturas administrativas, Equipa Técnica Distrital e dos Conselhos Consultivos Locais, Líderes Comunitários, Sociedade Civil e a População, tendo sido privilegiado no trabalho empírico a realização de entrevistas focadas no objecto de estudo e as conversas informais.

Todos os métodos e procedimentos implicaram a presença do investigador no local escolhido para a realização do estudo, isto é, o distrito, buscando extrair desse convívio ou interação os significados patentes ou ocultos (Chizzotti, 2003; 2008). O investigador deixou-se, intencionalmente, envolver na realidade estudada, passando a constituir “parte e parcela do todo que pretende compreender e interpretar” (Silva, 2003: 35). Este modo de proceder permitiu recolher informações adicionais, possíveis de captar por via da interação e interpelação dos actores, significando que os dados foram “recolhidos em situação e complementados pela informação que se obtém através do contacto directo” (Bogdan & Biklen, 1994:47-48).

A postura do investigador face ao objecto assentou fundamentalmente numa lógica interpretativa, no sentido de compreender as práticas a partir da análise das “relações entre as formas de comportamento e os significados que os actores lhes atribuem através das suas interações sociais” (Lessard-Hébert et al, 1994:39), “procurando tanto encontrar o

sentido desse fenómeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles” (Chizzotti, 2008:28).

Considerou-se o pressuposto de que “a compreensão profunda de qualquer fenómeno social deverá implicar, antes de mais, a compreensão das visões, dos significados e dos conceitos que os diferentes intervenientes (actores) sustentam acerca do que estão a fazer e a viver” (Fernandes, 2010:33-34).

Para o efeito foram privilegiados instrumentos que permitiram a recolha de dados expressos sob a forma de narrativas e descrição das práticas, por parte dos actores, o que permitiu construir um *corpus* de dados constituído por transcrições de entrevistas, notas de campo e sínteses interpretativas de documentos oficiais diversos, cujo tratamento permitiu incluir no relatório de investigação citações e descrições narrativas.

A interatividade, baseada no contacto com o meio físico e com os actores organizacionais foi, de certa forma facilitada, pelo facto de o investigador ser nativo, e desta feita pertencer ao contexto. O próprio perfil ajudou a estabelecer proximidade com os sujeitos e, conseqüentemente, a agilizar o processo de recolha de dados. Este processo ocorreu num ambiente familiar tanto para o investigador como para a maior parte dos interlocutores da pesquisa. Outra vantagem obtida por esta condição é a possibilidade de captar e compreender a realidade e os aspetos contextuais que dificilmente seriam obtidos por um investigador estranho (Burgess, 1997).

A abordagem metodológica adoptada e os objectos centrais do estudo induziram a uma priorização de métodos qualitativos, sem exclusão dos quantitativos, como se fez referência, numa perspectiva de encarar e estudar a realidade social sem uma preocupação, à partida, de traçar uma linha divisória ou uma fronteira impermeável entre estes métodos (Silva, 2003).

Finalmente, no quadro da caracterização do estudo como uma investigação qualitativa, reafirma-se que o significado constituiu o escopo central do estudo, uma vez que foram priorizadas a interação, o diálogo e a confrontação de informações, no sentido de uma melhor compreensão da realidade. As inferências tiveram como suporte um conjunto de dados, sob a “forma de palavras ou imagens e não de números” (Bogdan & Biklen, 1994:48), contendo as representações dos actores institucionais sobre o objecto, bem como os significados a ele conferidos.

2.2 POPULAÇÃO

A definição e a especificação do estudo a desenvolver na investigação (Vilelas, 2009), constitui uma das principais actividades de uma pesquisa. Esta, complementa-se pela operacionalização de vários elementos metodológicos e nos que intervém no problema a investigar.

A pesquisa vai procurar atingir os objectivos definidos a partir das entrevistas semi-estruturadas, dirigidas aos órgãos do governo distrital, membros dos Conselhos Consultivos Locais, da Equipa Técnica Distrital, Autoridades Comunitárias Locais, Membros da Sociedade Civil e diversos actores locais, circunscrevendo-se os Postos Administrativos Sede e Posto Administrativo de Machubo. O universo da população será definido em atenção aos elementos das variáveis observadas.

2.2.1 Amostragem

O método de amostragem será não probabilístico, por conveniência e objectivo, na medida em que a população em estudo se dividira em órgãos do governo distrital, membros dos Conselhos Consultivos locais e da Equipa Técnica Distrital, autoridades comunitárias locais, membros da sociedade civil e diversos actores locais.

2.3 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Para que pudéssemos reunir informações pormenorizadas e abrangentes, usamos o seguinte instrumento de recolha de dados: entrevista semi-estruturada.

A opção por esta técnica justifica-se pelo facto de termos optado por uma abordagem qualitativa na modalidade de estudo de caso, pois as técnicas seleccionadas podem ser combinadas num mesmo estudo possibilitando compensar as suas vantagens e desvantagens e assim obter uma informação muito mais fiável e ampla (Vilelas, 2009; Bardin, 2002; Guerra, 2006).

2.3.1 ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

A entrevista é uma técnica bastante valiosa em investigações qualitativas por permitir ao investigador fazer a confrontação da sua percepção em relação ao “significado” atribuído pelos sujeitos aos acontecimentos com a percepção que os próprios sujeitos exprimem. Esta técnica conduz o investigador a recolher dados válidos sobre as crenças, as opiniões

e as ideias dos participantes do estudo (Lessard-Herberte, Goyete & Boutin, 1994). Nesta técnica o investigador recolhe a informação necessária de forma direta aos seus entrevistados, pois há uma interação directa entre o investigador e entrevistados que permite ao primeiro aprender o que os sujeitos pensam, sabem, representam, fazem e argumentam (Severeino, 2007).

Para Vilelas (2009), a entrevista é uma forma de interação social que tem como objetivo recolher dados para a investigação, onde o investigador faz perguntas e estabelece um diálogo peculiar, assimétrico com o objetivo de levar os entrevistados a fornecer as informações necessárias. Neste processo em que existe uma intenção direta entre entrevistados e entrevistador a vantagem essencial reside no facto de serem os próprios actores sociais que proporcionam os dados relativos às suas condutas, opiniões, desejos, projeções, atitudes e expectativas que doutra forma seria difícil aceder.

Um dos outros aspetos levantado por Vilelas (2009) prende-se com o facto da entrevista semiestruturada ser uma técnica em que os problemas de registo são de extrema importância, pois existe um grande número de palavras que quase sempre são impossíveis de registar na totalidade. Para o nosso estudo as entrevistas foram conduzidas com base num guião (Apêndices 1, 2, 3 e 4) orientado para as questões da pesquisa.

A opção pela entrevista semiestruturada neste trabalho (Stake, 1998) justifica-se por esta ser uma técnica que permite descrever e interpretar com maior profundidade as perceções dos nossos entrevistados na medida em que o investigador deixou que os entrevistados falassem livremente sobre os tópicos sugeridos. Para tal, elaboramos um guião contendo um conjunto de questões previamente definidas em função do enquadramento teórico e as questões de investigação.

3. REVISÃO DA LITERATURA

O desenvolvimento de qualquer trabalho de carácter investigativo tem como base, um conjunto de fundamentos teóricos que sustentam as linhas de investigação. Investigação sistemática no campo de estudo que pretendemos investigar, é recente e ao mesmo tempo rica. Por isso, no conjunto dessas investigações encontram-se abordagens que reflectem seus objectivos específicos e os interesses dos autores. Diante deste quadro, neste capítulo, apresenta-se um enquadramento teórico limitado a quadros de referência que sustentam o trabalho a partir da análise de algumas obras e investigações.

3.1 PARTE TEÓRICA

A par do desenvolvimento local, o Fundo Distrital de Desenvolvimento é um tema controverso e pouco consensual, tanto em Moçambique, quanto no debate internacional. Não é apenas controverso em termos conceptuais, mas também metodológicos. Assim colocado, tentativas de avaliar ou medir o desenvolvimento económico produzido pelas intervenções locais torna-se uma tarefa difícil.

Entre os anos 2006 e 2009, a iniciativa de potenciar financeiramente os distritos, era conhecida como Fundo de Investimento de Iniciativa local (FIIL) e destinava se a financiar projectos que contribuem para o desenvolvimento local e a sua gestão era da inteira responsabilidade do governo distrital e dos Conselhos Consultivos Locais.

Segundo Gwen et al, (2006) o Desenvolvimento Local (DEL) é o melhoramento da perspectiva económica e qualidade de vida de todos a partir dos recursos existentes fruto da acção colectiva dos actores de desenvolvimento (as entidades públicas, privadas e a sociedade civil) construindo a capacidade económica de determinada unidade territorial.

Enquanto Bartik (2003) define DEL como o incremento das capacidades da economia local com vista a criar riqueza para os seus residentes se os recursos locais disponíveis forem usados de forma produtiva especialmente no que tange à utilização da mão-de-obra desempregada, já o relatório da Organização Internacional do Trabalho (2002) enfatiza no DEL a geração do emprego como o seu objectivo último, fruto de uma intervenção participativa que proporcione uma parceria entre os principais actores públicos e privados no território definido na implementação conjunta duma estratégia concertada, utilizando os recursos locais e as vantagens competitivas num contexto global.

Mas CEPAL (1996) refere que o DEL também pode ser visto numa perspectiva de crescimento e mudança estrutural que permite que a comunidade consiga liderar o processo e conduzir a melhoria de bem-estar local ou da região.

Por seu turno o GTZ/DDM/PROMOCAP (2005), o DEL para além de só considerar os recursos locais inclui também o aproveitamento sustentável dos recursos externos que com base no processo participativo gera emprego e rendimentos para melhorar a qualidade de vida da população.

Uma abordagem do DEL, é necessária para completar o ciclo de planificação anual estratégica e a sua implementação representa a vontade política do Estado e da Sociedade Civil na construção duma parceria pública privada, para desenvolver substantivamente o território Distrital.

Assim, o DEL crescente e sustentável, é o objectivo a atingir tendo em conta as possibilidades de produção e a forma como os seus actores intervêm na economia rural.

Musgrave (1974), propõe a necessidade de intervenção do Estado em prol do desenvolvimento económico e social, mais concretamente na promoção de uma melhor eficiência na alocação de recursos e na distribuição do rendimento com vista alcançar a estabilidade económica e social.

Costa, Loch e De Souza (2006) enunciam que o poder público, face à demanda da sociedade, deve agir para o desenvolvimento de um conjunto de acções que representem resultados eficientes no sentido de oferecer mais produtos e serviços de interesse comum.

O mesmo autor refere que para o efeito, as acções públicas devem acompanhar a evolução dos desejos e necessidades da comunidade local, exigindo austeridade e uma melhor aplicação dos recursos públicos. Contudo, a falta de informações necessárias para a tomada de decisão e a aplicação de métodos arcaicos e ultrapassados faz com que o sector público, em especial a administração local, não esteja preparado para o desenvolvimento de uma gestão pró-activa e bem estruturada.

Assim o Estado Moçambicano ao instituir o FIIL, enquadra-se nas correntes de pensamento de que, na senda do pensamento Keynesiano, defendem o intervencionismo do Estado com vista à promoção do desenvolvimento económico e social.

3.2 PARTE EMPÍRICA

Para Forquilha (2010), a iniciativa “7 Milhões” é um instrumento formal criado pelo Estado para atingir objectivos patentes em documentos estratégicos formais para a redução da pobreza, redução de assimetrias regionais, promover a participação activa dos cidadãos, etc. Entretanto, informalmente, os “7 Milhões” são um instrumento na mão do governo, representado pelo partido no poder, para conquistar espaço político, redistribuir rendimentos para os membros, indivíduos e grupos de cidadãos leais ou que se identifiquem com a sua causa. E, as consequências de um Estado com essas características são a exclusão social, económica e política e o controlo do poder político e económico e dos recursos pelas elites e pelo partido no poder, pois o critério de pertença ao partido é o que mais domina para a participação e emancipação dos cidadãos, quer politicamente quer economicamente.

Desse modo, criam-se as condições de um Estado legitimado por alguns mas sem mérito, onde se promove o clientelismo, marginalização da maioria da população, nepotismo, corrupção, etc.

Vaz (2009) corrobora, argumentando que os “7 Milhões”, com o propósito de tornar o distrito como o centro da planificação e orçamentação e as presidências abertas promovidas pelo governo de Armando Guebuza, reflectem um esforço para beneficiar mais as elites locais e servidores do Estado, ligadas ou não ao partido no poder, e aumentar o poder e a legitimidade do Presidente Armando Guebuza para controlar e punir os níveis mais baixos da pirâmide de poder.

A filosofia, directrizes e motivação da iniciativa não estiveram sempre claras para os beneficiários nem para os técnicos e funcionários seniores do Estado. Por exemplo, em 2006, cada distrito usou os “7 Milhões” para financiar a construção de infra-estruturas distritais como postos policiais, casas de funcionários públicos nos distritos, pontes, unidades sanitárias, escolas, armazéns, represas e diques de irrigação, entre outras infra-estruturas públicas, de acordo com as prioridades distritais, em parte como forma de materializar o Plano Económico e Social e o Orçamento Distrital (PESOD) (Rafael, 2008).

O uso dos “7 Milhões” para a construção de infra-estruturas públicas no distrito gerou uma polémica no seio do governo, nos beneficiários e na sociedade em geral. O governo central acusava as administrações distritais de terem feito um “desvio de fundos” para financiar infra-estruturas públicas em vez de actividades produtivas privadas. Por outro

lado, as administrações distritais argumentavam que o foco do investimento em infra-estruturas públicas era vital para a dinamização dos distritos e para a redução da pobreza e, por isso, prioritário. Em adição, os distritos argumentavam que as orientações, instruções e directrizes sobre a utilização dos fundos do “7 Milhões” não estavam claras, o que dava espaço para os CCD e administradores distritais decidirem sobre as prioridades locais (Forquilha, 2010).

De facto, a posição do governo nesta altura, que criticava o uso do OIIL para financiar as iniciativas locais das administrações distritais (infra-estruturas sociais, económicas e públicas) entrava em contradição com as Orientações Metodológicas emitidas pelo Gabinete do Ministro das Finanças através do Ofício nº 101/GM/MF/2006 datado de 12 de Maio de 2006, que ilustram parcialmente a fonte da confusão sobre a aplicação dos fundos. Este ofício diz claramente que os fundos deviam ser direccionados para: (i) infra-estruturas socioeconómicas *“de interesse público cuja intervenção pode em grande medida ter resposta ao nível local privilegiando-se o envolvimento de empreiteiros e artesãos locais”* e; (ii) actividades de promoção de desenvolvimento local de impacto no combate à pobreza.

Em resposta às fraquezas conceptuais e conflito de orientações acerca dos “7 Milhões”, modificações importantes foram introduzidas mesmo a partir de finais de 2006. Primeiro, foram estabelecidos critérios de diferenciação na alocação de recursos aos distritos, a partir do OE de 2007, que se baseiam na (i) densidade populacional (com peso de 35%), (ii) índice de pobreza distrital (com peso de 30%), (iii) extensão territorial do distrito (com peso de 20%) e (iv) capacidade de colecta de receitas fiscais (com peso de 15%) (MPD, 2009b). Segundo, foram clarificados os objectivos e tipos de acções e actividades que devem ser financiados com os fundos dos “7 Milhões”: produção de comida e geração de renda em actividades de pequena escala levadas a cabo por famílias pobres, individualmente ou em forma de associação. Terceiro, o orçamento distrital foi reforçado em 2,3 milhões de meticais para financiar investimento em infra-estruturas públicas (desde 2009 o valor atingiu cerca de 2,5 milhões de meticais). Quarto, estão a ser criados continuamente instrumentos reguladores para facilitar e institucionalizar os mecanismos de monitoria do processo de execução deste orçamento. Em 2009, foi publicado o Guião sobre a organização e funcionamento dos conselhos locais¹⁰ e as Direcções Provinciais do Plano e Finanças (DPPF) receberam os instrumentos reguladores, nomeadamente: (i) modelo de contrato de empréstimo, (ii) modelo de ficha de identificação do projecto, (iii)

modelo de ficha de análise do projecto, (iv) modelo de ficha de acompanhamento do projecto e (v) modelo de ficha resumo/progresso do projecto (MPD, 2009).

Em finais de 2009, o OIIL foi transformado em Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD), com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, gerido localmente. O FDD é tutelado pelo Governador provincial que homologa os planos e relatórios de actividades, autoriza a recepção de donativos e abertura de contas e realiza inspecções regulares. A execução das actividades do FDD é da responsabilidade dos CCD. Assim, o FDD pode recorrer aos reembolsos, às subvenções do Estado, donativos e fundos comunitários para dar crédito às pessoas pobres (Conselho de Ministros, 2009).

As micro, pequenas e médias empresas (PMEs) têm um papel importante nos “7 Milhões” como sugere Valá (2009):

(...) uma aposta estratégica e decisiva nas MPMEs é a primeira grande mudança que se impõe... As MPMEs são o motor do desenvolvimento local, pois os eixos e arranjos dos sistemas produtivos locais, gravitam sobre elas, apesar de não encerrarem o sistema produtivo local, pois não excluem as grandes empresas. E ainda elas contribuem decisivamente para a criação da riqueza e geram um elevado número de postos de trabalho a nível local.

De acordo com Valá (2009) “*um Estado para uma situação como a de Moçambique rural deve ser razoavelmente interventivo desde que isso não ponha em causa as liberdades fundamentais dos indivíduos e não atrofie a iniciativa privada*”.

Valá (2009) entende que o orçamento de investimento veio reforçar a concepção de que o “*distrito é pólo de desenvolvimento*”, e assegurar um instrumento concreto de intervenção que permita a adopção de mecanismos locais para o desenvolvimento do distrito.

Macuane e Weimer (2002), referem que a transparência nos processos de gestão e nas operações de tomada de decisão é decisiva para a responsabilização eficaz. Aliás, a transparência, aqui, deve significar nada mais do que abertura de informação sobre o funcionamento do governo e a forma como as decisões são tomadas, de tal maneira que:

... a transparência é comprometida quando o público/sociedade civil (actores locais) não tem capacidade para influenciar no processo de tomada de decisões, quando não existem políticas publicas claras, regras e regulamentos concisos, quando existe excesso de burocracia, secretismo e quando não existem planos anuais, relatórios auditados ou relatórios de gestão com base em contratos de desempenhos. Nalguns casos, os burocratas resistem a transparência porque temem que esta ou a abertura em excesso possam ser utilizadas para prejudicar

os seus interesses económicos e sociais pouco claros. A disponibilização de informação faz parte do processo de prestação de contas.

A gestão transparente é comprometida quando não existem a participação efectiva dos actores locais e quando os Órgãos Locais do Estado criam barreiras para o seu envolvimento (Caupers, 2002).

Olowu (1999, apud Macuane & Weimer, 2002), sustenta que alguns países desenvolvem uma legislação que proporciona ao público mais oportunidades de envolvimento na tomada de decisões a nível do governo local, e reconhece que o acesso à informação (transparência) e a participação do público eleva a popularidade e a legitimidade do governo, assim como a eficácia dos serviços por eles prestados.

As reformas do Estado desencadeadas em Moçambique a partir dos anos 80 ditando uma redefinição das relações de poder no seio do sistema político, cristalizaram se em reformas de descentralização (Forquilha, 2008).

Segundo Cistac (2001) a descentralização verifica-se “*quando certos interesses locais são atribuídos a pessoas colectivas territoriais cujos órgãos são dotados de autonomia podendo actuar livremente no desempenho dos poderes legais apenas sujeitos a fiscalização da legalidade dos seus actos pelos tribunais*”.

Para Faria e Chichava (1999), “*a descentralização pode ser definida como a organização das actividades da administração central fora do aparelho do governo central*”, através de duas medidas: (i) *administrativas e fiscais* que permitem a transferência de responsabilidades e recursos para agentes criados pelos órgãos da administração central; e (ii) *políticas* que permitem a atribuição, pelo governo central, de poderes, responsabilidades e recursos específicos para autoridades locais.

A Administração Pública herdada do sistema colonial caracterizava-se por uma estrutura administrativa baseada no princípio da centralização, isto é, na centralização da decisão administrativa aos órgãos superiores da administração central colonial. Aliás, com a independência, a natureza do regime modificou-se substancialmente, do qual resultou a reforma de 1977, que “escangalhou” o aparelho do Estado colonial, e criou um aparelho de Estado que adequasse com as concepções políticas e económicas para a construção de uma sociedade socialista e de democracia popular (Guambe, 2008).

A planificação participativa é o processo que consiste num envolvimento das comunidades através de uma melhor articulação entre estas e o governo local nas iniciativas do desenvolvimento local para corresponder as necessidades e prioridades da população tendo em vista a solução dos seus problemas (MPD, 2007).

A planificação participativa aproxima as opções de governação aos anseios mais relevantes da população, bem como concretiza a apropriação e a fiscalização ou prestação de contas por parte dos órgãos governativos. Aliás, é uma das formas mais directa na solução de inúmeros problemas enfrentados na actualidade pelos Estados como Moçambique, na medida em que aumenta o espaço de decisão local, potência em princípio um maior envolvimento dos cidadãos e das forças vivas que residem em cada comunidade, na gestão e resolução dos problemas de natureza local (Faria & Chichava, 1999).

... a participação dos actores locais, permite que os governos locais assim como centrais, tenham matéria real e fiel sobre as necessidades reais da população para desenvolver o seu território local, evitando imposição de planos desenhados a nível central sem conhecimento das necessidades reais da comunidade local para o seu desenvolvimento. Desta feita saímos dos planos top-down para os Dawn – top, que são os mais recomendáveis pois carregam consigo os anseios originais e puros da comunidade local.

3.3 FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO NO DISTRITO DE MARRACUENE

O Fundo Distrital de Desenvolvimento, é uma instituição pública, dotada de personalidade jurídica com autonomia administrativa e financeira. Segundo o n.º. 1 do art. 1º do Decreto n.º. 90/2009 de 15 de Dezembro. Na sua génese foi designado Fundo de Investimento de Iniciativas Locais (FIIL) também designado de Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL), popularizado por “7 milhões”, desde o ano de 2006.

O FIIL foi criado pela lei n.º. 12/2005, de 23 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2006. Segundo se lê do artigo 11 da referida lei, o qual citamos: “o montante global de investimento de iniciativa local para as autarquias é de 150.000.000,00 MT (cento e cinquenta mil milhões de meticais) ”.

Hoje, Fundo Distrital de desenvolvimento (FDD), é resultado de um longo processo de descentralização em Moçambique, operacionalizada pela lei nº. 8/2013 de 19 de Maio e o Decreto nº. 11/2005, de 10 de Junho.

A lei nº 8/2003 de 19 de Maio, define o distrito como a unidade territorial base para planificação e orçamentação, “ pólo” de desenvolvimento. O mesmo documento legal atribui competências aos Conselhos Consultivos Distritais (CCD) para decidirem e influenciarem sobre importantes mecanismos de desenvolvimento local.

Importa referir que antes de 2006, altura do início da implementação do FDD, sob forma de OIIL, os CCD não tinham um papel preponderante nas decisões.

Assim se pode depreender que com o FDD, procura-se flexibilizar a gestão orçamental e facilitar os mecanismos de transferências dos recursos do Estado para o benefício das comunidades, conferindo maior dinâmica económica e financeira a nível local através do estabelecimento de mecanismos flexíveis, apropriados o legalmente enquadrado e criar um fundo vocacionado à promoção de actividades económicas através da captação, disponibilização e recuperação de recursos.

É preciso referir que o FDD, apesar de funcionar nas administrações distritais, é tutelado pelo Governador Provincial (nº. 1, art. 3 do Decreto nº. 90/2009 de 15 de Dezembro). A execução das actividades do FDD é da responsabilidade dos CCD. Assim, o FDD pode recorrer aos reembolsos, às subvenções do Estado, donativos e Fundos Comunitários para dar crédito às pessoas pobres, alínea a) nº. 1 do art. 4 do aludido Decreto.

3.4 OBJECTIVOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO (FDD)

Os objectivos do FDD constam do nº 1 do artigo 4 do Decreto nº 90/2009 de 15 de Dezembro, onde se pode aferir:

- Acções que visam estimular o empreendedorismo, a nível local, de pessoas pobres mas economicamente activas e que não têm acesso ao crédito bancário;
- Actividades de produção e comercialização de alimentos, criação de postos de trabalho, permanentes ou sazonais, assegurando a geração de rendimentos; e
- Outras acções que visem melhorarem as condições de vida, relacionadas com as actividades económicas e produtivas das comunidades.

Segundo o Manual de Procedimento para obtenção de fundos do FDD (2010), os fundos são providenciados com o objectivo de criar empresas, incluindo auto-emprego, aumentar a produção e a riqueza das populações locais com vista à erradicação de pobreza, com recurso a actores e iniciativas locais.

Assim, podemos alicerçar nestes objectivos que o FDD assegura a participação dos actores locais de forma cada vez mais efectiva no processo de tomada de decisões de políticas públicas locais tendentes ao desenvolvimento Local.

3.5 CRITÉRIOS DE GESTÃO DO FDD NO DISTRITO DE MARRACUENE

No âmbito do FDD, são financiáveis as acções que concorrem para geração de emprego permanente e ou sazonal, para produção de comida e geração de renda para os produtores e suas famílias.

Os projectos devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento económico local com impacto no quadro do combate a pobreza e em sintonia com os Planos Estratégicos de Desenvolvimento do Distrito e devem ser aprovados por indivíduos associações, grupos sociais e outras formas de base comunitária reconhecidas pelo governo do distrito em estreita colaboração com as autoridades locais. A responsabilidade de seleccionar os projectos com viabilidade económica e de benefício as comunidades é dos Conselhos Consultivos Locais.

Dentre várias tarefas designadas aos CCL, eles têm o papel de: promover a mobilização e organização da participação da população na implementação das iniciativas do desenvolvimento local e apresentar respostas aos problemas colocados pela comunidade local; recolher e transmitir às autoridades competentes as opiniões e preocupação das comunidades locais em relação ao desenvolvimento; colaborar com as autoridades locais na divulgação da informação relevante para o desenvolvimento local e assegurar a sua transmissão às comunidades e; participar no processo de preparação, implementação e controlo dos planos distritais de desenvolvimento, e apreciar relatórios sobre a planificação, destacando a qualidade de participação de comunidades locais e dos grupos de interesse do distrito.

Em atenção ao Manual de procedimentos do FDD (2010), os projectos elegíveis devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento económico local com impacto no quadro do combate à pobreza e devem ser propostos por indivíduos, associações, grupos sociais

organizados e outras formas sociais de base comunitária reconhecidas pelo governo do distrito em estreita colaboração com as autoridades comunitárias locais.

Este Manual de procedimentos elucida de forma taxativa e clara que os tipos de projectos elegíveis e prioritários são de geração de emprego (Carpintaria, Serralharia, Sapataria, Pesca, apicultura, etc.) e de produção de comida (Insumos agrícolas, Equipamento Agrícola, Criação de viveiros para a produção de mudas de fruta, etc.) e referencia ainda que os projectos não elegíveis são de produção de bebidas alcoólicas, bolsas de estudo, reuniões, seminários, aquisição de meios circulantes entre outros. Estes últimos para além não serem elegíveis, também não são recomendados, segundo o mesmo Manual.

3.5.1 Projectos prioritários

Constituem prioridade os projectos que visam; a produção e comercialização agro-pecuária, comércio, pesca, piscicultura, florestal, agro-indústria e pequenos sistemas de processamento e turismo rural de pequena escala.

3.5.2 Projecto de geração de emprego

Constituem projectos de geração de emprego todas as iniciativas que concorrem para a criação de empregos sazonais e ou permanentes, postos de trabalho e elevação da renda dos indivíduos, das famílias, das associações e das pequenas empresas locais. Ademais, estes projectos devem estimular o empreendedorismo, geração de rendimento e criação de emprego e de postos de trabalho sustentáveis para a população local.

3.5.3 Projectos de produção de comida

São todas as iniciativas cuja natureza final é o incremento sustentável dos níveis de produção e produtividade, aprovisionamento de sementes melhoradas, fertilizantes, instrumentos de produção, insumos de pesca, conservação e armazenamento dos produtos alimentares tecnologias melhoradas e adequadas à realidade local. Por exemplo; insumos agrícolas, equipamentos, agrícolas (juntas de bois, enxadas, catanas, carroças, etc), construção de pequenos e médios silos para armazenamento de produtos agrícolas, entre outros.

3.5.4 Projectos não recomendados

Entende -se por projectos não recomendados aqueles que não tem impacto para a comunidade local muito menos para o desenvolvimento local. São projectos como, os de produção de bebidas alcoólicas, bolsas de estudo, seminários e workshops, aquisição de

mobiliários, meios circulantes (viaturas, motos, bicicletas, etc), vestuários para uso dos beneficiários, fardamento e outros afins.

Assim, na gestão do FDD o processo de aprovação de projectos financeiros, deve ter em conta os seguintes critérios:

- a) Projectos identificados como sendo economicamente viáveis e de benefício às comunidades, priorizados e aprovados pelos CCL a vários níveis;
- b) Projectos com origem nas localidades e que tenham tido a primeira apreciação ou aprovação a nível do CCL antes de transitarem para os Conselhos Consultivos de Posto Administrativo (CCPA) e, por último, para os Conselhos Distritais (CCD);
- c) Projectos a serem implementados na Unidade territorial onde são proposto;
- d) Devem privilegiar o uso sustentável dos recursos locais (humanos, materiais e naturais).

Segundo o Decreto n.º. 90/2009, os recursos do FDD são aprovados pela Assembleia da República e disponibilizado no Módulo de Execução Orçamental e Financeira (MEX).

A sua execução pode ser iniciada imediatamente a seguir a disponibilização, devendo os Governos Distritais através dos respectivos Secretários solicitar a transferência do valor alocado para uma conta bancária titulada pela FDD. Seguidamente, os projectos são regulados tendo em consideração a priorização resultante do exercício de planificação participativa com o envolvimento dos CCD e, verificada a coerência nos volumes de financiamento para os diferentes projectos em conformidade com os critérios de legibilidade elucidados.

3.6 DIMENSÕES ACTUAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas públicas são directrizes, princípios que norteiam a acção do poder público, são regras e procedimentos para as relações entre poder público e a sociedade civil, através de mediações entre actores da sociedade e do Estado. Neste caso, são políticas clarificadas, sistematizadas ou formuladas em documentos ou leis para orientar acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Nem sempre todavia, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as acções desenvolvidas. Desta feita as “não acções”, as omissões, também devem ser consideradas como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos.

As políticas públicas no seu processo de elaboração e implantação, sobretudo em seus resultados, traduzem as formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de tomada de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais.

Como o poder é uma relação social que envolve vários actores com projectos e interesses diferentes e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia.

Elaborar uma política pública significa definir quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem. São definições relacionadas com a natureza do regime político em que se vive, como grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente. Nesse sentido, cabe distinguir Políticas Públicas de Políticas Governamentais, pois, nem sempre políticas governamentais são públicas, embora sejam estatais.

Para serem públicas é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público, (Texeira 2002).

(...) as políticas públicas devem ser flexíveis, ajustadas aos locais e devem estimular a participação dos actores locais proactivos, contribuindo para novos usos de políticas públicas a escala local.

A presença cada vez mais activa da sociedade civil nas questões de interesse geral, torna a difusão fundamental. As políticas públicas tratam de recursos públicos directamente ou através de renúncia fiscal ou de regular relações que envolvem interesses públicos. Elas se realizam num campo extremamente contraditório onde se entrecruzam interesses e visões do mundo cientes de que os limites entre público e privado são de difícil demarcação daí a necessidade do debates públicos, com vista a garantir a transparência da sua elaboração em espaços públicos e não nos gabinetes.

(...) os actores locais devem participar na elaboração de políticas públicas sobre o seu território local, o que torna urgente a necessidade de toda e qualquer política, mesmo que seja do âmbito nacional obedecer o critério de baixo para cima e não a imposição de práticas que podem não estar contextualizadas ao distrito.

Na formulação de políticas públicas, deve se entender o processo que vai de sua formulação a avaliação dos resultados, assim como é que os actores locais podem dele participar, quer seja para tentar influenciar nas políticas já em vigor, ou para apresentar alternativas que possam atender aos interesses da maioria da população.

(...) os governos locais, devem buscar formas de ampliar os espaços de participação dos actores locais no processo de formulação de políticas públicas, devem também garantir que o resultado final destas políticas traduza-se em desenvolvimento integrado e sustentável.

3.7 OBJECTIVOS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos sectores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis e essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, todavia, influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social, (Texeira 2002).

3.7.1 Formas diferentes de encarar as Políticas Públicas

A concepção das políticas públicas varia conforme a orientação política.

A globalização torna o processo de formulação de políticas públicas mais complexo, por estarem em jogo, agora, em cada país, interesses internacionais representados por forças sociais com um forte poder de interferência nos processos de tomada de decisões quando essas não são directamente ditadas por organismos multilaterais, (Gwen et all. 2006).

As políticas públicas traduzem mediações entre interesses e valores dos diversos actores que se defrontam em espaços públicos para negociar soluções para o conjunto da sociedade ou determinados grupos sociais.

As políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças de interesses. Compreende a formação de uma agenda que pode reflectir ou não os interesses dos sectores maioritários da população, a depender do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação. É preciso entender a composição da classe, mecanismos internos de decisão dos diversos aparelhos, seus conflitos e alianças internas da estrutura de poder, que não é monolítica ou impermeável às pressões sociais, já que nela se reflectem os conflitos da sociedade.

Na sociedade civil também há uma diversidade de interesses e de visões que precisa ser debatida, confrontada, negociada, buscando-se um consenso mínimo. Essa formulação hoje se torna complexa devido à fragmentação das organizações, apesar de algumas iniciativas de articulação em alguns sectores, (Mendonça, K. V. & Pinheiro, J. C. 2008)

(...) contudo, a intervenção dos actores da sociedade civil, apesar de ser para garantir que algumas políticas públicas sejam globalmente ajustáveis, não devem perder de vista o interesse local e também, apesar de na sua maioria representar organismos internacionais, não podem influenciar para formulação de políticas públicas excludentes, na medida em que essas organizações podem ter mais poder de influencia em relação aos actores locais, pois o fim último das políticas públicas deve ser de garantir o desenvolvimento local sustentável, dos territórios locais.

Para uma participação efectiva e eficaz da sociedade civil, alguns momentos podem ser identificados e precisam ser devidamente acompanhados começando por:

- Elaboração e formulação de um diagnóstico participativo e estratégico com os principais actores envolvidos, no qual se possa identificar os obstáculos ao desenvolvimento, factores restritivos, oportunidades, potencialidades e negociação entre os diferentes actores;
- Identificação de experiências bem-sucedidas nos vários campos, sua sistematização e análise de custos e resultados, tendo em vista possibilidades de ampliação de escalas e criação de novas alternativas;
- Debate público e mobilização da sociedade civil em torno das alternativas mais entre os actores;
- Decisão e definição em torno de alternativas, competências das diversas esferas públicas envolvidas dos recursos e estratégias de implementação, cronogramas, parâmetros de avaliação;
- Detalhamento de modelos e projectos, directrizes e estratégias.

Para a maioria dos analistas, só há mudanças no conteúdo e na metodologia das políticas públicas com mudanças nas elites políticas, na composição do poder político. É certo que mudanças mais substantivas só podem ocorrer quando efectivamente se muda a composição do poder, mas pode-se obter conquistas sociais através da mobilização social, da acção colectiva, sobretudo quando esta passa a ter um conteúdo de proposição, de

debate público de alternativas e não de mera crítica. Para isso, é necessário que as proposições sejam legitimadas por um amplo consenso e que tenham uma abrangência maior que os interesses corporativos ou sectoriais.

3.8 O DESAFIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DEMOCRÁTICA EM MOÇAMBIQUE

Em Moçambique o ano de 1994 foi marcado pelas primeiras eleições multipartidárias e pela aprovação da primeira legislação sobre a descentralização (Lei 3/94) pela assembleia legislativa, no âmbito do Programa de Reforma do Órgãos Locais (PROL), que foi lançado em 1991 e que tinha estabelecido o quadro jurídico institucional. Esta lei e substituída pela lei 2/97 que introduz mudanças significativas, (Guambe, J. M. E. (2008).

(...) apesar de moçambique ter inaugurado o processo de descentralização, assim como do multipartidarismo, ainda convive se com dos sistemas no processo de gestão do território, que são a descentralização e desconcentração, a primeira para o caso dos municípios e recentemente para as províncias e a segunda para os distritos, todavia as províncias registam uma convergência de governação descentralizada e desconcentrada (Conselhos Executivos Províncias e Conselhos de Representação do Estado).

Na desconcentração, o estado é obrigado a delegar uma parte da sua autoridade em agentes que o representam em circunscrições administrativas territoriais, mas que permanecem totalmente sob controlo hierárquico central. O poder central nomeia e revoga discricionariamente os seus representantes, envia lhes directivas imperativas para orientar sua acção no terreno. Desconcentração administrativa, estamos perante uma desconcentração administrativa quando para realização do interesse geral, a administração mesmo dispondo de meios jurídicos de acção, respectivamente os actos administrativos. Nos casos em que a competência decisória detida pela autoridade mais elevada é transferida para a autoridade menos elevada na hierarquia interna da instituição, ou seja nas circunstâncias em que há repartição do poder de decisão entre vários órgãos da mesma pessoa colectiva.

Os distritos para o caso de Moçambique representam a unidade principal da organização e funcionamento da Administração Local do Estado, são a base da planificação do

desenvolvimento económico, social e cultural da República de Moçambique. É o cerne da desconcentração e da desburocratização administrativas, (lei 8/2003).

Já a descentralização remete-nos a noção de autarquia local (Municípios) e governos provinciais descentralizados onde a prossecução dos serviços públicos não é exclusivamente do estado, existem outras pessoas colectivas encarregues na realização das atribuições administrativas, como é o caso das autarquias locais e institutos públicos.

(Smoke, 2003; Manor, 1999), consideram de uma forma geral que a descentralização é susceptível de garantir a possibilidade de adopção de decisões adaptadas ao contexto local e a nível mais próximo dos cidadãos, já que os governos locais estão melhor posicionados na identificação das necessidades concretas dos cidadãos do que dos governos centrais, por outro lado se os actores locais sentirem que a sua interacção com a administração local se traduz na adopção de medidas melhor adaptadas as suas necessidades concretas, resultara no fortalecimento da ligação com os seus representantes locais.

(Schedler, 1997; Schmitter, 1995), entendem que a institucionalização da democracia, é um processo pelo qual as instituições, as normas, os procedimentos criados no âmbito da transição democrática se transformam em atitudes, hábitos e práticas que estruturam o agir dos actores do jogo político no seu dia-a-dia. Esta realidade torna-se mais perceptível quando se analisa as dinâmicas da constituição e o funcionamento dos conselhos locais.

3.8.1 Conselhos Locais (CL)

Um dos aspectos mais marcantes das reformas políticas a nível local nos últimos anos em Moçambique foi a constituição e institucionalização dos conselhos consultivos, Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE) aprovada em 2003 (Lei 8/2003 de 19 de Maio).

Apesar disso, na maior parte dos casos, a constituição dos conselhos locais data apenas de 2006, num processo muito ligado ao Orçamento de Investimento de Iniciativa Local, hoje conhecido por Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD), tidos como espaços de participação e consulta comunitárias. Os CL, foram constituídos e desenvolveram-se num contexto político marcado profundamente pelo sistema do governo actual em Moçambique, como é de praxis em todo mundo, que liderou o processo da sua constituição assim como o funcionamento, natureza e espírito. Consequentemente, tem

implicações no alargamento da base de participação a nível local, na medida em que esta última fica muito circunscrita à dinâmica de implantação das bases.

Nos discursos políticos da actualidade, os CL são apresentados como a ilustração de espaços de consulta e participação comunitárias. Os CL são constituídos na base de uma representatividade que procura reflectir o pluralismo a nível local aliás, a LOLE e o seu respectivo regulamento são explícitos a este respeito ao sublinhar que “integram os conselhos locais, as autoridades comunitárias, os representantes de grupos de interesse de natureza económica, social e cultural escolhidos pelos conselhos locais ou fórum de escalão inferior em proporção da população de cada escalão territorial. O dirigente de cada órgão local pode convidar personalidades influentes da sociedade civil a integrar o conselho local, de forma a assegurar a representação dos diversos actores e sectores” (Decreto nº. 11/2005 de 10 de Junho).

(...) em algum momento a participação nos conselhos locais assim como o processo de tomada de decisões, podem estar comprometidos, pois, devido ao baixo nível de instrução dos actores locais, onde alguns mais instruídos acabam pertencendo ao nível local e central em simultâneo, condicionando os debates e direccionando os debates para o lado que o nível central já tinha tomado.

Os membros dos conselhos locais representam os vários segmentos da população, quer numa base geográfica das várias localidades, quer numa base social dos vários grupos populacionais e de interesse.

Tal como se pode constatar, quer no regulamento da LOLE, quer no guião sobre organização e funcionamento dos Conselhos Locais, não se faz nenhuma menção à representação de diferentes sensibilidades políticas dentro dos conselhos locais. Pretende-se com isso sublinhar a ideia segundo a qual os conselhos locais não são espaços de representação de interesses de partidos políticos, mas sim dos actores locais no geral. Aliás, o anterior guião para organização e funcionamento dos conselhos locais punha claramente esta ideia nos seguintes termos: “nenhum elemento será seleccionado para representar algum partido político. Contudo, ser membro de um partido político não pode ser critério para exclusão de uma pessoa seleccionada por outros.

Embora os dispositivos legais vigentes sobre os conselhos locais façam transparecer a inexistência de interesses político partidários dentro destes espaços de consulta e de

participação comunitárias, na prática é possível identificar aspectos importantes que permanecem lógicas de ocupação de espaço político dentro dos conselhos locais.

Um estudo sobre experiências de participação e consulta comunitária na planificação distrital, levado a cabo em sete províncias de Moçambique em 2009, identifica quatro categorias de representantes no seio dos conselhos locais, nomeadamente:

- Governo, autoridades comunitárias;
- Secretários do partido Frelimo;
- Sociedade civil no geral incluindo camponeses e pescadores, trabalhadores de saúde, educação;
- Indivíduos influentes, líderes religiosos, representantes do sector privado, ex-combatentes e outros.

Olhando para esta realidade, verifica-se a presença de secretários do partido Frelimo, que servem de fiscalizadores da acção governativa do governo da Frelimo a nível dos CL, desta feita, buscando garantir o cumprimento do manifesto eleitoral desse partido que gere o país, depois de ter ganho as eleições.

Para além destes, nota-se a representação das mulheres e jovens a vários níveis através de anciãs, mulheres vendedoras informais e funcionárias públicas e de instituições privadas, o mesmo sucede com os jovens.

(...) todavia, a planificação económica sugere que, nos órgãos de consulta é necessário que os representantes do partido no poder estejam presentes para garantir a pressão necessária para o cumprimento do manifesto eleitoral desse partido, transformado em plano quinquenal do governo.

Um levantamento de base levado a cabo pelo Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD) em 2009, no âmbito do Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD) sublinha que numa amostra de 121 distritos, os Conselhos Locais foram estabelecidos a todos os níveis em cerca de 86% dos distritos (MPD, 2010).

Inicialmente circunscrito a algumas províncias, nomeadamente Nampula, Cabo Delgado, Sofala e Manica, o processo de estabelecimento dos Conselhos Locais acelerou-se com a aprovação da Lei dos Órgãos Locais do Estado e o seu Regulamento em 2003 e 2005,

respectivamente (Lei 8/2003, Decreto 11/2005), e estendeu-se para todo o país com a introdução do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local, a partir de 2006.

Desde as primeiras experiências de planificação distrital, que datam dos finais dos anos 1990, os Conselhos Locais foram associados ao processo de tomada de decisões a nível local. Com a aprovação da legislação sobre os Órgãos Locais do Estado, a ideia da participação dos Conselhos Locais no processo de Desenvolvimento Distrital passou a ser recorrente. Assim, quer no primeiro quer no segundo guião sobre a organização e funcionamento dos conselhos locais, a participação aparece como um dos princípios fundamentais de funcionamento. No âmbito da LOLE, essa participação consubstancia-se no envolvimento dos Conselhos Locais no processo de elaboração e aprovação dos planos distritais, nomeadamente estratégicos e anuais (Decreto 11/2005 de 10 de Junho).

Todavia, quando se olha para experiências de diferentes distritos, constata-se níveis diferentes do envolvimento dos Conselhos Locais na elaboração e aprovação dos planos distritais. Relativamente aos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital (PEDDs), por exemplo um estudo recente realizado em 14 distritos do país mostra que, em alguns distritos, houve pouco envolvimento dos Conselhos Locais elaboração e aprovação dos PEDDs (SAL-CDS e Massala Consult, 2009). Quanto aos Planos Económicos Sociais e Orçamentos Distritais (PESODs), existe igualmente uma variação, ao longo do país, na maneira como os Conselhos Locais participam no processo da sua elaboração.

No que se refere a aprovação dos planos, o envolvimento dos Conselhos Locais também varia bastante. Em muitos casos trata-se mais de validação dos PESODs do que propriamente da sua aprovação. Mesmo assim, nem todos os PESODs são validados pelos Conselhos Locais Distritais em todos os distritos.

Como se pode constatar, a participação dos Conselhos Locais no processo de tomada de decisões em assuntos de extrema importância para a vida do distrito, como é por exemplo a aprovação dos relatórios das actividades dos governos distritais, resume-se sobretudo a um exercício de consulta sem implicações não só na maneira como os próprios Conselhos Locais olham como também no processo de governação local.

Nas reuniões do Conselho Consultivo, o que se faz muitas vezes é aprovar os projectos. O presidente da mesa (administrador) lê projecto por projecto e pergunta aos presentes se conhecemos o dono do projecto se é sério ou não.

Assim, com base nestes elementos, pode-se considerar que, em muitos casos, os Conselhos Locais têm um papel exterior não só no que se refere à elaboração dos Projectos como também no processo da sua execução e fiscalização.

A reforma política desencadeada na maior parte dos países da África subsaariana nos finais dos anos 1980 e início da década 90 podem ser vistas num contexto mais amplo da chamada terceira vaga de democratização (Huntington, 1991). Com efeito, entre os anos 1970 e 1990, assistiu-se a mudanças importantes no que se refere a regimes políticos em diferentes partes do mundo, nomeadamente a queda de regimes autoritários do Sul da Europa nos meados dos anos 1970, a substituição das ditaduras militares por governos civis eleitos na América Latina a partir dos finais dos anos 1970 e meados dos anos 1980, o colapso dos regimes comunistas da Europa do Leste nos finais dos anos 1980, a constituição de 15 Repúblicas pós-soviéticas em 1991, na sequência da queda da URSS, o declínio de regimes de partido único na África subsaariana e alguma tendência de liberalização de alguns países do Médio Oriente nos anos 1990.

Relativamente a Moçambique, essas reformas políticas foram marcadas essencialmente pela introdução da nova Constituição da República em 1990 e pelo fim da guerra civil em 1992, culminando com a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994, o que permitiu a abertura do espaço político e a criação de novas instituições.

Olhando para as dinâmicas e lógicas de funcionamento dos espaços de participação criado no âmbito do processo de democratização do país, particularmente ao nível dos distritos, o processo de democratização é estruturado pelas dinâmicas do sistema de partido dominante. O argumento é desenvolvido em dois momentos: Num primeiro momento faz-se uma análise das dinâmicas do processo de transição política dos anos 1990 em Moçambique e o regime que resultou desse processo, num segundo momento o artigo procura olhar para a constituição e funcionamento dos espaços de participação criados na sequência do processo de democratização, particularmente nos distritos.

Diferentemente do que aconteceu em muitos países da África subsaariana, a transição política em Moçambique nos finais dos anos 1980 e começos dos anos 1990 esteve

profundamente ligada ao fim da guerra civil. Com efeito, os acordos de paz assinados pelo governo da Frelimo e pela Renamo em 1992 colocaram as bases políticas e jurídicas que moldaram significativamente o contexto subsequente Compostos por sete protocolos e quatro documentos (Lei 13/92 de 14 de Outubro).

Neste sentido, o processo de transição política dependia, em grande medida, do sucesso da pacificação do país, facto que teve implicações significativas na estruturação do campo político pós-transição, marcado por uma forte bipolarização política e por um lugar marginal para partidos políticos, cuja génese não esteve directamente ligada à guerra civil.

Assim, a transição política em Moçambique foi, muitas vezes, confundida com a gestão do processo de implementação dos acordos de paz. Alguns teóricos das transições políticas sublinham que se pode considerar uma transição completa quando existe um entendimento sobre procedimentos eleitorais, um governo que chega ao poder como resultado de voto livre e popular, e tem autoridade para gerar políticas, e quando o poder executivo, legislativo e judicial, saído da nova democracia, não partilha o poder com outros órgãos.

3.9 A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA POLÍTICA PÚBLICA

Participação Comunitária não é simplesmente a oferta voluntária de tempo ou recursos, mas resulta da participação dos cidadãos nos processos de decisão a favor da comunidade, implicando um envolvimento efectivo nos processos de decisão nos grupos, organizações e comunidades (Ornelas, 2002).

A participação comunitária é um processo através do qual, os indivíduos participam nos processos de tomada de decisão das instituições, programas e dos contextos que os envolve, pelo que o poder e a influência são elementos importantes na utilização do termo participação. É uma prática que emprega diversas estratégias e técnicas, utilizando as competências e a energia destes mesmos indivíduos para alcançarem objectivos colectivos (Wandersman, 1990).

A participação comunitária pode ser entendida como um resultado do envolvimento das pessoas da comunidade, na sua participação activa, democrática, cooperativa, com vista a resolver interesses comunitários. É uma ferramenta útil para a construção de comunidades saudáveis. A participação favorece o bem-estar individual, como membro

activo de uma sociedade civil, e isso repercute-se no seu sentimento emocional face à comunidade.

Damos ênfase à vizinhança porque as vizinhanças são os locais onde os laços da comunidade se criam, é onde nasce a participação comunitária (Edwards et al., 2001 apud Ornelas, 2002).

Os fenómenos resultantes da participação comunitária poderão ser a base de um campo privilegiado de estudo e investigação sobre os mecanismos utilizados na resolução dos problemas, os processos de liderança, coesão e bem-estar, proporcionados pelo envolvimento dos membros de uma comunidade no decurso dos processos de mudança (Ornelas, 1998).

A participação comunitária é um processo pelo qual os indivíduos tomam parte nas tomadas de decisões das instituições, dos programas e nos ambientes que os afectam” (Heller, Price, Reinharz, Riger & Wandersman, 1984).

A participação dos cidadãos não é simplesmente a oferta voluntária de tempo ou recursos, mas resulta da sua participação nos processos de decisão a favor da comunidade. A participação comunitária não se resume a um suporte ou ajuda entre membros de um determinado grupo, envolve o contributo efectivo nas decisões, com impacto na mudança social, o que pode acontecer segundo diversas formas como, a qualidade de vida nos bairros, questões ambientais, segurança e prevenção da violência interpessoal (Dalton et al. 2001 apud Ornelas, 2002).

Chichava (1999), traz para o debate sobre participação comunitária elementos relevantes que situa a relevância da participação quando esta estiver ligada ao processo de capacitação para o exercício efectivo do poder “empowerment” que é o resultado do envolvimento das populações na tomada de decisões e simultaneamente é a condição “sine qua non” para fortalecer a confiança e a democracia. Acrescenta o autor que a participação assim concebida, implica o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e experiências que habilitam a comunidade (beneficiários/clientes) de forma gradual e sustentável, a capacidade de fazer ouvir a sua voz no processo de negociação, na melhor gestão da sua participação em qualquer sistema de desenvolvimento.

Para Mota (1993), a densidade de interacção entre os líderes e as comunidades/associações, a capacidade de buscar consenso e processar os interesses

colectivos, para além de serem um valor democrático, influencia a participação das comunidades na gestão pública.

3.9.1 Formas de participação comunitária

Existem duas formas de participação comunitária, começando com a participação ao nível dos Grass-roots, em que se referem a organizações e movimentos sociais organizados por cidadãos, que identificam os seus próprios objectivos e métodos. Por fim a participação comunitária ao nível do Government-mandated ou participação formal, em que se prevê, desde logo, as oportunidades dos membros de uma comunidade que influenciam as decisões políticas (Rich & Wandersman, 1995).

A participação dos cidadãos desempenha um papel importante em diversos sectores da sociedade, incluindo, sectores de trabalho, programas de saúde e de ambiente, planeamento e reabilitação de bairros e de vizinhança, instituições de acção social e participação política. A participação comunitária provoca efeito nos indivíduos, nas relações interpessoais e nas condições físicas e sociais.

A participação comunitária é comumente associada a movimentos que na sua essência têm origem nos grupos que mais sentem necessidade de fazer valer os seus direitos.

O sentimento de pertença a uma comunidade em relação a uma vizinhança, a preocupação demonstrada pelos outros e o acreditar que alguém se preocupa com o próprio(a), são atitudes cruciais que podem encorajar ou desencorajar a participação. Se o objectivo for a compreensão do envolvimento cívico e da participação comunitária, as associações de vizinhança, deveriam ser vistas como o *focus* ideal para a intervenção, pois oferece aos cidadãos a oportunidade de discutir os problemas da comunidade com os outros vizinhos” (Ornelas, 2002).

A participação comunitária aumenta a qualidade dos contextos, dos programas, de projectos, aumenta o sentimento de controlo destes, aumenta o sentimento de responsabilidade e diminui o sentimento de alienação (Wandersman, 1979).

A participação dos cidadãos cria um potencial positivo para as escolas, bairros e outras instituições, melhorando desta forma os ambientes e serviços de resposta a indivíduos. Melhora a qualidade do ambiente da comunidade, porque os actores envolvidas na implementação têm um conhecimento da realidade que mais ninguém possui, desta feita, contribuindo para melhoria.

(...) apesar de a participação comunitária ser uma das melhores formas que os actores locais tem de participar no processo de elaboração e implementação de políticas publicas, isso não garante a eficácia das políticas e não tem sido fácil aplicar essas políticas com sucesso, todavia já é um grande avanço para o desenvolvimento local.

Checkoway (1991) descobriu que “mais membros e líderes activos nas associações locais, poderão avaliar os problemas da comunidade de uma forma mais severa”.

Na participação comunitária objectiva torna-se necessárias que as pessoas participem na sua comunidade ao nível do planeamento de programas ou actividades que as afectam, uma vez que essa participação de foro comunitário transmite às pessoas o sentimento de controlo e, através dela as suas necessidades e interesses são identificados e tidos em consideração (Coates, 1971).

Os objectivos da participação comunitária passam por, melhorar e promover programas de modo a aumentar as suas responsabilidades sobre as necessidades e os interesses das pessoas e para ganharem a aceitação da comunidade” (Wandersman,1984).

A importância da participação comunitária na tomada de decisões deve obedecer às realidades locais com as quais as pessoas se identificam. A partir daqui se levanta o problema da definição do que seja uma comunidade local para o caso moçambicano.

3.10 O DESENVOLVIMENTO

De acordo com Sachs (2004), o Desenvolvimento pretende habilitar cada ser humano a manifestar potencialidades, talentos e imaginação, na procura da auto-realização e da felicidade, mediante empreendimentos individuais e coletivos, numa combinação de trabalho autónomo e heterónimo e de tempo dedicado a actividades não produtivas. A boa sociedade é aquela que maximiza essas oportunidades, enquanto cria, simultaneamente, um ambiente de convivência e, em última instância, condições para a produção de meios de existência viáveis, suprimindo as necessidades materiais básicas da vida "comida, abrigo, roupas" numa variedade de formas e de cenários – famílias, parentela, redes, comunidades.

O desenvolvimento em qualquer concepção deve resultar do crescimento económico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja deve incluir segundo Vasconcelos e Garcia, (1998:205) as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes sectores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar económico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia).

Sen (1999:16), diz que o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. O enfoque das liberdades humanas contrasta com visões mais restritas de desenvolvimento, como as que identificam o desenvolvimento como crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. O crescimento do PNB ou das rendas individuais obviamente pode ser muito importante como meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e económicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações publicas). De forma análoga, a industrialização, o progresso tecnológico ou a modernização social podem contribuir substancialmente para expandir a liberdade humana, mas ela depende de outras influências. Se a liberdade é o que o desenvolvimento promove, então existe um argumento fundamental em favor da concentração nesse objectivo abrangente, e não em algum meio específico ou em alguma lista de instrumentos especialmente escolhida.

Já Souza, (1999:76) entende que a medida que o crescimento económico e o desenvolvimento tecnológico são pensados, e geridos por grupos sociais cada vez mais numerosos e abrangentes, o processo do desenvolvimento avança e se aproxima ao ideal.

Já para Francisco, (2010:67) o desenvolvimento, pode ser entendido como um processo multidimensional que envolve a reorganização e reorientação da economia inteira e do sistema social do território, mas também o desenvolvimento é um processo global, porem, que pode ser pensado e implementado tanto numa pequena comunidade como na nação como um todo.

Celso Furtado (2004:484) por sua vez, afirma que o crescimento económico, tal como o conhecemos, vem se fundando na preservação de privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização, já o desenvolvimento se caracteriza por seu projecto social

subjacente. Nesse caso desenvolvimento económico implicaria distribuição, é impossível não ser simpático a essas proposições. Elas supõem que o aumento dos padrões médios de vida, que sempre ocorre com aumento da produtividade ou o desenvolvimento económico, deva ser acompanhado pela consecução de outros objectivos políticos. Pelo desenvolvimento social ou por uma distribuição de renda menos desigual e portanto mais justa do produto social; pelo desenvolvimento político ou por mais liberdade política, por mais democracia e pelo desenvolvimento sustentável ou protecção mais afectiva do ambiente natural. Desenvolvimento sem adjectivos ou desenvolvimento humano, seria o género que incluiria as espécies: económico, social, político e ambiental. E seria o desenvolvimento entendido normativamente.

O novo paradigma de desenvolvimento pode ser visto de maneira bastante simplificada: “Desenvolvimento deve melhorar a vida das pessoas (desenvolvimento humano), de todas as pessoas (desenvolvimento social), das que estão vivas hoje e das que viverão no futuro (desenvolvimento sustentável)” (Franco, 2000:36).

A expansão das capacidades das famílias rurais demanda que concomitante sejam criadas “oportunidades” para as pessoas exercerem ponderadamente sua condição de agente. A criação de oportunidades não depende unicamente dos indivíduos ou famílias, sua manifestação depende de instituições que articulem capacidades e indivíduos num processo de alteração das relações de poder. Aqui são importantes as alianças estabelecidas entre os atores sociais e organizações locais, regionais e/ou de outros níveis, e alianças com a sociedade civil, com os atores do Estado e do mercado. São estas alianças na forma de capital social que criam oportunidades para as capacidades se expressarem e serem postas em prática.

(...) é neste contexto que criação do FDD, torna-se uma forma que o estado encontrou para expandir as capacidades de os actores locais criarem auto emprego através dos projectos financiados por este fundo e representa mais um avanço no processo de reforma das políticas públicas, tendo em conta que foi criado para substituir outros dois programas de investimento.

Para Canhanga (2001), durante as décadas 1980 e 1990 muitos países em desenvolvimento assistiram a um conjunto de reformas políticas e administrativas. No quadro das reformas e da transição, as abordagens desenvolvimentistas sofreram rupturas epistemológicas que, simultaneamente implicaram modificação na forma de organização

da administração pública. Estes factores forçaram certos estados como Moçambique a abandonarem paradigmas de desenvolvimento centralmente planificados e adoptarem sistemas políticos e económicos mais descentralizados e responsabilizados com os cidadãos.

A implementação de política *Top Down* (de cima para baixo), se revelou muitas vezes inadequada e novos rumos de desenvolvimento começaram a ser desenhados, dando importância ao engajamento cívico no planeamento e no processo de formulação de políticas públicas, a necessidade de descentralização, o reconhecimento da capacidade das comunidades locais na tomada de decisão e solução dos seus problemas, que ganharam particular importância nos meandros académicos e nas instituições nacionais e internacionais que lidam com as questões de desenvolvimento (Canhanga, 2001).

Conforme Domingues (2008), dentre os diversos critérios adoptados para medir o desenvolvimento, destacam-se a renda mínima, o acesso ao emprego, a democracia, a independência nacional e o aumento de produtividade. Além disso, há grande preocupação com os chamados níveis de vida, que incluem moradia, nutrição, educação, saúde e segurança. Tarefa mais árdua do que a definição desses critérios é sua ponderação em respectivos níveis de importância. Neste aspecto, existem diferentes valores que cada povo atribui a cada item mencionado. Ainda segundo o autor, a amplitude do problema é que as medidas utilizadas não possibilitam comparações eficazes. Além disso, embora haja certo consenso de que o desenvolvimento possui dimensões tanto económicas quanto sociais, políticas e culturais, apenas indicadores económicos de desenvolvimento são, plenamente, desenvolvidos e aplicados.

De acordo com Colman e Nixon (1981), citados por Rodrigues (2008), desenvolvimento é, normalmente, definido como um processo de aperfeiçoamento em relação a um conjunto de valores. O centro de todas as controvérsias sobre a teoria do desenvolvimento socioeconómico está exactamente na definição desses “valores”. Por ser uma ciência social, a economia lida com valores que podem diferir entre uma sociedade e outra, mediante costumes e culturas diferentes. No entanto, apesar de reconhecerem a dificuldade de esclarecimentos das questões que cercam o desenvolvimento, esses autores defendem que o indicador de renda é mais eficaz para medir o nível de desenvolvimento alcançado por uma região. Afirmam que o PIB per capita, embora apresentando algumas fraquezas, constitui a medida mais abrangente, difundida e conveniente dentre os

indicadores de níveis de desenvolvimento, pois os indicadores econômicos e sociais são altamente correlacionados com o nível do PIB per capita.

Conforme o argumento de Haddad (2004), o desenvolvimento de uma região, como fenômeno diferente do simples crescimento, implica a capacidade de internalizar regionalmente o próprio crescimento, ou seja, o processo de desenvolvimento ocorre a partir do momento em que as regiões são capazes de reter e reinvestir na própria região parcela significativa do excedente gerado pelo crescimento econômico. Assim, uma região em processo de desenvolvimento será capaz de endogeneizar algumas variáveis que eram exógenas ao seu processo de crescimento.

Haddad (2004), discute que, o desenvolvimento de um município ou do governo local depende, fundamentalmente, de sua capacidade de organização social que se associa ao aumento da autonomia local para tomada de decisão, ao aumento da capacidade para reter e reinvestir o excedente econômico, gerado pelo processo de crescimento local, a um crescente processo de inclusão social, a um processo permanente de conservação e preservação do meio ambiente microrregional.

De acordo com o mesmo autor, o desenvolvimento é sustentável quando se consegue, em sua concepção e implementação, um equilíbrio entre crescimento econômico sustentado, melhor distribuição de renda e riqueza e qualidade adequada do meio ambiente. O Estado deve servir como gestor dos interesses das futuras gerações por meio de políticas públicas que utilizem mecanismos regulatórios ou de mercado, adaptando a estrutura de incentivos a fim de proteger o meio ambiente global e a base de recursos para as pessoas que ainda virão.

De acordo com Junqueira (1998), o objectivo final de uma estratégia de desenvolvimento deve ser a construção de uma sociedade democrática, tecnologicamente avançada, com emprego e moradia dignos para todos, ambientalmente planeada, com uma justa distribuição de renda e da riqueza, com igualdade plena de oportunidades e com um sistema de seguridade social de máxima qualidade e universal – cujas partes imprescindíveis devem ser sistemas gratuitos de saúde e educação para todos os níveis e necessidades.

Por seu turno Chang (2004), sugere que os países desenvolvidos teriam “chutado a escada” dos países periféricos durante toda a história, impedindo-os de desenvolver-se. Um exemplo disso foi, nos anos noventa, a pressão para que os países atrasados

adotassem políticas e instituições – como as propostas do Consenso de Washington. Estas reformas (neo) liberais são distintas das políticas intervencionistas adotadas pelos países avançados durante a sua transição para o desenvolvimento.

A idéia neoliberal de que necessariamente haverá convergência para o desenvolvimento se forem adoptadas as políticas e instituições consideradas imprescindíveis pelo *establishment* para a promoção do desenvolvimento econômico nos dias de hoje, funciona como justificativa para a constante pressão que os países avançados realizam sobre os países em desenvolvimento para que se adequem aos “padrões mundiais” (Chang, 2004).

Partindo então do facto de que na verdade o que tem-se verificado como regra é a divergência entre os níveis de desenvolvimento econômico dos países já avançados e dos países ainda em desenvolvimento, propõe-se uma breve discussão da importância da adequação das políticas e instituições às especificidades de cada país para que a estratégia de desenvolvimento tenha possibilidades de ser bem-sucedida.

Em geral, é tomado como ponto pacífico que as políticas e instituições consideradas como “boas” foram de fato adoptadas pelos países hoje avançados quando estavam ainda em vias de desenvolvimento. Entretanto, segundo Chang (2004), as políticas e instituições tão recomendadas hoje aos países em desenvolvimento não foram de fato empregadas pelos países desenvolvidos quando estavam em processo de *catching up*. Uma revisão histórica do desenvolvimento dos países avançados, complementa o autor, permite concluir que os países avançados não teriam alcançado tal condição se tivessem adoptado desde sempre as políticas e Instituições ditas “boas”.

Dada a realidade de cada território local, podemos concluir que, não existe uma fórmula homogênea de desenvolvimento. Cada território devia desenhar o seu modelo de desenvolvimento olhando para as suas potencialidades e respeitando todos os factores de produção de riqueza disponíveis.

3.11 DESENVOLVIMENTO LOCAL

Desenvolvimento local é um *processo endógeno* registado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o *dinamismo econômico* e a *melhoria da qualidade de vida* da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social a nível local, resultante da *mobilização das energias* da sociedade, explorando as suas *capacidades e potencialidades* específicas.

Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais (Buarque, 1999).

Conforme Fauré e Hasenclever (2005:19):

a noção de Desenvolvimento local integra várias dimensões, espaciais, econômicas, sociais, culturais e políticas que, através de seu conjunto dinâmico, podem produzir uma prosperidade sólida e durável que não se reduz somente à taxa de crescimento do PIB do local. O melhoramento dos efeitos de aglomeração, intensificação das economias de proximidade, a ancoragem física das empresas, a realização de programas de criação de emprego e renda, o apoio à modernização do tecido empresarial, os esforços produzidos para elevar o nível de qualificações e de competências e as ações facilitando a incorporação e a difusão das inovações, a construção do território por um conjunto de organizações e de serviços, o acionamento de uma governança associando as esferas públicas e privadas, a criação de instrumentos institucionais visando adaptar as mudanças e antecipar os problemas e os desafios, figuram entre os componentes do possível desenvolvimento local”.

Para Franco (1998), a noção de *desenvolvimento local* está implicitamente ligada à questão da sustentabilidade, pois para o autor não basta crescer economicamente, é preciso aumentar os graus de acesso das pessoas ao conhecimento, renda, a riqueza e ao poder ou capacidade de influenciar as decisões públicas. Para este autor, desenvolvimento é uma estratégia que facilita a conquista da sustentabilidade pois leva à construção de comunidades humanas sustentáveis.

O desenvolvimento local parte da perspectiva da valorização humana como sujeito de seu próprio desenvolvimento. A práxis do desenvolvimento pode ser entendida como o exercício para uma acção mais efetiva que envolve o indivíduo por meio da práxis comunitária na qual se encontra face a face com a comunidade. Assim, o indivíduo como ser social que pertence a uma classe ou grupo social, tem um espaço em que pode se exprimir, argumentar, criticar, denunciar, dialogar, exigir, reivindicar e transformar a sua realidade (Arendhart; Boulegart; Castilho, 2009, P.160).

Ainda para Fauré e Hasenclever (2005), o desenvolvimento local é, de certa maneira, o encontro entre potencialidades localizadas, até então não exploradas, e iniciativas intencionais, proativas ou até mesmo voluntaristas dos atores tanto público quanto privados: a valorização dos recursos locais, o aumento da especialização e da diversificação produtivas, a promoção e a atração de novos negócios, a impulsão dada à cooperação e parceria entre empresas, a organização de redes entre os agentes públicos e privados para elevar a produtividade do conjunto econômico local e para integrar e divulgar inovações. Além disso, estas iniciativas abrangem a vinculação entre as empresas e centros científicos e tecnológicos para melhorar a competitividade, a implementação e o desenvolvimento de instrumentos financeiros, entre outras, para atender às demandas e às limitações específicas das micro e pequenas empresas, a renovação e a expansão das infraestruturas tanto em termos físicos (malha viária, abastecimento de água, eletricidade, redes de telefone, de internet) quanto em termos de serviços (instituições, agências de apoio técnico, de capacitação etc.) que podem incluir até a oferta de terrenos para as atividades (pólos industriais).

Apesar de constituir um movimento de forte conteúdo interno, o *desenvolvimento local está inserido em uma realidade mais ampla e complexa*, com a qual interage e da qual recebe influências e pressões positivas e negativas. Dentro das condições contemporâneas de globalização e intenso processo de transformação, o desenvolvimento local representa também alguma forma de *integração econômica com o contexto* regional e nacional, que gera e redefine oportunidades e ameaças, exigindo competitividade e especialização (Buarque & Bezerra, 1994).

Olhando para esta realidade o FDD, surge como um verdadeiro impulsionador do desenvolvimento local, pois promove a criação de sinergias locais que concorrem para a criação de empresas locais, viradas essencialmente para resolução de problemas locais, contudo garantido o aumento das liberdades de escolha dos actores locais, através do ganho que advém da aplicação do empréstimo concedido pelo governo distrital.

O desenvolvimento local está associado, normalmente, a iniciativas inovadoras e mobilizadoras da coletividade, articulando as potencialidades locais nas condições dadas pelo contexto. Como afirma Haveri (1996), “as comunidades procuram utilizar suas características específicas e suas qualidades superiores e se especializar nos campos em que têm uma vantagem comparativa com relação às outras regiões”.

As experiências bem-sucedidas de desenvolvimento local (endógeno) decorrem, quase sempre, de um ambiente político e social favorável, expresso por uma mobilização, e, principalmente, de convergência importante dos atores sociais da comunidade ou do município em torno de determinadas prioridades e orientações básicas de desenvolvimento. Representa, neste sentido, o resultado de uma vontade conjunta da sociedade que dá sustentação e viabilidade política a iniciativas e ações capazes de organizar as energias e promover a dinamização e transformação da realidade (Castells & Borja, 1996).

Não basta que os actores locais cedam ao empréstimo do FDD, é necessário que o governo local oriente os mutuários sobre as diversas áreas em que devem empreender para garantir a exploração das potencialidades que o distrito dispõem, assim como atacar de forma focada as áreas mais críticas para o desenvolvimento do distrito.

Segundo Buarque (1999), o conceito genérico de desenvolvimento local pode ser aplicado para diferentes cortes territoriais e aglomerados humanos de pequena escala, desde a comunidade e os assentamentos de reforma agrária, até o município ou mesmo microrregiões homogêneas de porte reduzido.

Globalização e desenvolvimento local são dois pólos de um mesmo processo complexo e contraditório, exercendo forças de integração e desagregação, dentro do intenso jogo competitivo mundial. Ao mesmo tempo em que a economia se globaliza, integrando a economia mundial, surgem novas e crescentes iniciativas no nível local, com ou sem integração na dinâmica internacional, que viabilizam processos diferenciados de desenvolvimento no espaço (Buarque, 1999).

O desenvolvimento local dentro da globalização é uma resultante direta da *capacidade dos atores e da sociedade locais de se estruturarem e se mobilizarem*, com base nas suas potencialidades e sua matriz cultural, para definir e explorar suas prioridades e especificidades, buscando a competitividade num contexto de rápidas e profundas transformações. No novo paradigma de desenvolvimento, isto significa que, antes de tudo, a capacidade de *ampliação da massa crítica de recursos humanos*, domínio do conhecimento e da informação, elementos centrais da competitividade sistêmica. A competitividade local é dinâmica e seletiva, e tanto pode expressar a abertura de brechas nos mercados internacionais quanto a disputa por espaços nos mercados locais, no

entorno imediato e regional, nos segmentos de maior capacidade e vantagem locacional. Não só para exportar e se integrar mundialmente, mas para vender localmente a preços inferiores aos dos produtos externos e de forma seletiva e diferenciada, além de atrair investimentos e capitais, é necessário construir as vantagens competitivas locais e municipais, com base nas potencialidades em infra-estrutura econômica, logística, recursos humanos – especialmente educação e capacitação profissional – e desenvolvimento tecnológico (Buarque, 1999).

Uma nova concepção de desenvolvimento, que valoriza o local como referência territorial (sentido de lugar) e que ganha força, na Europa, a partir dos anos 80, quer aproximar-se das pessoas, apoiarem-se na solidariedade comunitária, instrumentalizar a comunidade, envolvendo-a efetivamente na superação dos problemas e na promoção do desenvolvimento endógeno (Gobierno Basco, 1994).

O governo distrital para além de emprestar o dinheiro aos mutuários do FDD, deve acima de tudo garantir a capacitação profissional dos mutuários, estabelecer parcerias público privadas com actores endógenos e exógenos para garantir a redução dos custos de produção, facilidade de penetração no mercado endógeno e exógeno, tornar os mutuários como potenciais fornecedores de produtos e serviços a comunidade local, assim como aumentar os números de admissão de novos trabalhadores de modo a controlar os níveis de desemprego a nível local.

É certo que o desenvolvimento local não constitui a única saída para a crise do desemprego, mas encerra a perspectiva do enfrentamento deste e de outros problemas socioeconômicos. Desenvolvimento local, todavia, não equivale a geração de emprego e renda, não obstante tem sido esta a tônica de grande parte dos projectos (não raro, práticas sem fundamento teórico) que levam a rubrica de desenvolvimento local.

O desenvolvimento local envolve estratégias e políticas influenciadas pelos protagonistas locais. Além disso, tem como objectivo procurar, por meios endógenos, uma integração vantajosa no desenvolvimento econômico regional, estadual, nacional e internacional. Para que ocorra o desenvolvimento local é necessária uma transformação que possibilite uma trajetória sustentável de crescimento e, além disso, um avanço competitivo no contexto regional. Para que haja esta transformação é preciso um salto de qualidade do nível da educação formal que é ofertada pelos poderes públicos; um investimento na

formação de profissionais tecnológicos bem como em laboratórios e a valorização do conhecimento, da inovação tecnológica e da indústria de base tecnológica, (Mendonça & Pinheiro, 2008).

Conforme Mendonça e Pinheiro (2008), o modelo de desenvolvimento passa a ser estruturado a partir dos próprios atores locais, e não por meio do planejamento centralizado ou das forças puras do mercado. Ocorre um processo de organização social ou de acção coletiva. Tendo como característica a ampliação da base de decisões autônomas por parte dos atores locais; ampliação que coloca nas mãos destes o destino da economia local ou regional.

A dinâmica do desenvolvimento local pode ser definida como um processo de crescimento e mudança estrutural que pode ser verificado através de três dimensões: uma econômica, caracterizada pela otimização no uso dos recursos e factores econômicos locais, outra sócio-cultural, pela qual os factores e valores socioculturais servem de base para as transformações materiais e, a outra político-institucional e administrativa, a qual cria o entorno favorável para que se operem as transformações econômicas locais.

Martín (2002), observa que o desenvolvimento deve ser uma acção de enfrentamento real às piores manifestações da pobreza, objectivando a igualdade de opções e não de renda. A oportunidade de escolha, o direito à liberdade e a condição das pessoas de optarem e buscarem por melhores condições de vida formam, pois, o cerne do conceito de desenvolvimento humano.

Quando se fala de “local”, está-se referindo à escala das inter-relações pessoais da vida cotidiana, que sobre uma base territorial constroem sua identidade. O lugar é essa base territorial, o cenário de representações e de práticas humanas que são o cerne de sua singularidade; o “espaço da convivência humana”, onde se localizam os desafios e as potencialidades do desenvolvimento (Martín, 1999).

É, pois, fundamental observar que o território adquire um destacado papel enquanto condição e fator de desenvolvimento, qualquer que seja a comunidade considerada. Não se trata, portanto, de mero suporte das acções humanas, mas de um agente que, de acordo com suas potencialidades e limitações, pode favorecer ou dificultar o desenvolvimento (González, 1998).

É esta precisamente a ideia do território enquanto meio inovador, na medida em que é considerado fator, e não apenas *locus*, da inovação, isto é, do pensamento criativo que, na forma de empreendedorismo, planeamento de acções, se volta para a solução de problemas sociais, económicos e ambientais.

Parece mesmo elementar que toda reflexão, investigação ou acção na escala local devam ser realizadas à luz da realidade quotidiana, isto é, que devam incidir sobre problemas relevantes e concretos de uma comunidade em seu entorno ou lugar, sem perder de vista as múltiplas determinações e interações com outras escalas ou níveis de análise.

Outro aspecto relacionado ao desenvolvimento local é que ele implica em articulação entre diversos atores e esferas de poder, seja a sociedade civil, as organizações não-governamentais, as instituições privadas e políticas e o próprio governo. Cada um dos atores tem seu papel para contribuir com o desenvolvimento local (Buarque, 1999).

Marques (2001), defende a ideia de que a primeira condição para o êxito das iniciativas locais em favor do desenvolvimento é a coordenação dos diversos agentes que atuam no território. Normalmente, são os poderes públicos locais, na sua condição de responsáveis pela coesão territorial, que assumem e promovem as referidas iniciativas. Outro dos pilares do desenvolvimento local é a participação activa dos agentes territoriais.

O desenvolvimento local é um modelo que visa não somente o aumento de indicadores económicos, como também o processo dinamizador que utiliza a comunidade, o ser humano, como principal instrumento de melhoria da qualidade de vida, como ressalta Marques (2001:51):

Desenvolvimento local é o processo dinamizador da sociedade local, mediante o aproveitamento eficiente dos recursos endógenos existentes em uma determinada zona, capaz de estimular e diversificar seu crescimento económico, criar emprego, sendo resultado de um compromisso pelo qual se entende o espaço como lugar de solidariedade ativa, o que implica mudanças de atitudes e comportamentos de grupos e indivíduos.

O conceito de desenvolvimento local vem sendo criticado e renovado por muitos autores ao longo dos anos. Um marco importante passa a ser, em 1990, o relatório mundial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), este relatório coloca que o índice de desenvolvimento humano (IDH), tende a relativizar o PNB por habitante enquanto medida universal do desenvolvimento e tem forte significado simbólico (Milani, 2005).

De acordo com Franco (2000), o desenvolvimento local é entendido como um novo modo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de suprir as suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar para valorização de suas potencialidades e possibilidades; e fomentar o intercâmbio externo, aproveitando-se de suas vantagens locais. Portanto, as políticas de desenvolvimento local convertem-se numa necessidade premente para as diversas localidades que buscam incluir-se no processo produtivo. O ponto de partida é a convicção de que as regiões, a partir de suas especificidades e potencialidades, podem encontrar formas de transformações de suas realidades, em busca de melhoria da qualidade de vida, a partir dos processos globais.

A valorização local permite ao ser humano uma participação efetiva na busca da sustentabilidade da cultura, da identidade e do território, com base nos conceitos de desenvolvimento elucidados por Martins (2002:53):

desenvolvimento local, todavia, não equivale a geração de emprego e renda, não obstante tem sido esta a tônica de grande parte dos projetos (não raro, práticas sem fundamento teórico) que levam a rubrica de desenvolvimento local. O desenvolvimento deve ser uma ação de enfrentamento real às piores manifestações de pobreza, objectivando a igualdade de opções e não de renda. Conceber o desenvolvimento local a partir desse prisma de relações exclusivas entre o local e o global comporta, em nossa visão, riscos evidentes. O primeiro deles é o risco do localismo, que aprisiona atores processos e dinâmicas de modo exclusivo ao seu lócus, a sua geografia mais próxima, sem fazer as necessárias conexões com outras escalas de poder. O segundo risco é pensar ser possível o desenvolvimento local autônoma e independentemente de estratégias de desenvolvimento nacional e internacional, ou seja, conceber estratégias locais de desenvolvimento econômico como se estas não tivessem relação de interdependência, por exemplo, com políticas nacionais de ciência e tecnologia, ou negociações mundiais sobre a liberalização do comércio. Um terceiro risco é a atomização do desenvolvimento local, com o corolário da fragmentação de iniciativas não necessariamente coerentes entre si; ou seja, alguns territórios logram a inserção dinâmica na globalização e outros ficam excluídos do processo.

Como já foi discutido, o processo de desenvolvimento econômico é complexo. E o desenvolvimento econômico local também possui suas particularidades. Requer, por

exemplo, a implantação de democracias e a delegação de direitos e deveres políticos locais (que sem dúvida contribuem, e muito, para uma base mais consistente). Consolidar as economias sub-nacionais passa também pela consolidação da liberdade econômica. A descentralização política e econômica é um dos factores chave. Uma política econômica centralizada, mesmo cercada das melhores intenções, pode não ser suficiente para mitigarem os problemas e promover o desenvolvimento local e nacional.

Assim o desenvolvimento local é o processo de tornar dinâmicas as vantagens comparativas e competitivas de uma determinada localidade, de modo a favorecer o crescimento econômico e simultaneamente elevar o capital humano, o capital social, a melhoria das condições de governo e o uso sustentável do capital natural (Paula, 2000).

Para a mesma autora o “local” é entendido aqui como qualquer recorte sócio-territorial delimitado a partir de uma característica eletiva definidora de identidade. Pode ser uma característica físico-territorial (localidades de uma mesma micro-bacia), uma característica econômica (localidades integradas por uma determinada cadeia produtiva), uma característica étnica-cultural (localidades indígenas, ou de remanescentes de quilombos, ou de migrantes), uma característica político-territorial (municípios de uma microrregião) etc. Enfim, o recorte do “local” depende do olhar do sujeito e dos critérios eletivos de agregação.

Olha-se o modelo de desenvolvimento que leva em conta a necessidade de articulação entre todos os atores que interagem no âmbito local, como também a necessidade de articulação entre os diversos factores que interferem no desenvolvimento (factores econômicos, sociais, culturais, político-institucionais, físico-territoriais, científico-tecnológicos) (Paula, 2000).

A emancipação e emergência de novos atores é ponto-chave nesta nova dinâmica. A importância que parcerias entre os sectores públicos e privados, além da sociedade civil, ganhem é exemplo disso, passando a envolver agentes diversos no planeamento, na focalização, na implementação, na avaliação e no acompanhamento de programas e projectos de desenvolvimento.

O desenvolvimento econômico local (ancorado em bases integradas e sustentáveis), ainda segundo Buarque (1999), pressupõe uma nova dinâmica de base local, na qual sejam estimuladas as diversidades econômicas e sociais, gerando complementaridade de

empreendimentos, a fim de se gerar cadeias sustentáveis de iniciativas que promovam o bem-estar dos cidadãos.

De maneira geral, o desenvolvimento econômico local é aquele processo que se preocupa essencialmente com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população local, a conservação do meio ambiente e a participação activa, organizada e democrática da população, de forma consciente, para que possa por si própria garantir sua sustentabilidade e continuidade do processo.

Para isso, é de fundamental importância que a promoção do desenvolvimento seja focada na sustentabilidade das comunidades, criando capacidades de suprir suas necessidades imediatas; diagnosticando e incentivando suas vocações locais; e fomentando o intercâmbio externo tendo em vista suas especificidades e avaliando, sistematicamente sua evolução.

Segundo Sachs (2008) para alcançar o desenvolvimento local é imprescindível instituir processos interativos de aprendizado, fomentar a interação e a cooperação entre os actores, promover o acesso as diversas fontes de conhecimento e promover a capacitação necessária para produzir bens e serviços com maior valor agregado.

Diversas são as iniciativas de desenvolvimento econômico local, conforme analisado acima. Apesar da existência destas diversas nuances, este trabalho será focalizado na discussão envolvendo práticas descentralizadoras, o engajamento e a participação da sociedade civil, a focalização em vocações locais (principalmente em arranjos produtivos locais) e na promoção e avaliação do desenvolvimento econômico local, entre outras. Inicialmente, tem-se a descentralização, que é definida aqui como uma distribuição de poder do centro de uma organização para sua periferia.

Isto significa dotar de competências e recursos os organismos intermediários para que eles possam desenvolver suas respectivas administrações com mais eficiências, mais próximas dos cidadãos e dos grupos sociais e das características específicas da região (Jacobi, 1983).

Na dimensão política, a preocupação aqui é com o envolvimento de atores da sociedade civil e de seus representantes do legislativo no processo de elaboração e de gestão de descentralização e se perguntar se a descentralização tem apenas um enfoque

administrativo e não também político. A dimensão decisória se preocupa com o que pode ser exercido nelas.

É imprescindível, então, a articulação de um novo contrato social, embasado em alianças entre as organizações das mais diferentes esferas. Dentro da dinâmica Moçambicana, percebe-se a existência de uma diversidade de atores: a sociedade civil, o governo local, as redes sociais e os agentes econômicos em suas diferentes escalas e tipos. Essa nova dinâmica, então, pode ser efetivada por parcerias e arranjos que procurem estabelecer pólos de ações conjuntas, redefinindo a feição do poder.

Alguns autores chamam a atenção para problemas decorrentes da descentralização. Segundo Silva e Melo (1999), eles são os seguintes: a) transferência de rendimentos públicos sem responsabilidade de geração de recursos por partes de quem recebe, que os usa sem respeitar as diretrizes do poder central; b) burocracia local com baixa qualificação; c) fragmentação institucional; d) ambiguidade concernente à divisão das responsabilidades entre esferas diferentes do governo pela generalização das competências concorrentes; e) perda de poder regulatório e capacidade de elaboração de políticas por parte do poder central, pelo desmonte de estruturas setoriais centralizadas e relativamente insuladas da competição administrativa. Além disso, as unidades descentralizadas podem ser locais de práticas de influência políticas por parte do governo local.

Todas essas transformações, em certa medida, são responsáveis por redefinir o desenvolvimento, ao passo que se reconhece nos governos locais os agentes aglutinadores, articuladores e empreendedores de ações que levem à promoção do desenvolvimento econômico local. Em Moçambique, este processo também foi absorvido pela Lei nº 8/2003, que estipulou a descentralização de políticas públicas e instituiu novos fóruns e arenas de deliberação política (Faria, 1999).

Portanto, parece acertado afirmar, em concordância com Franco (2000), que pensar o desenvolvimento humano, social e sustentável, significa pensar um novo conceito de desenvolvimento que articula a dinamização do crescimento econômico como outros factores como: o crescimento do capital humano e o crescimento do capital social.

E o capital social vem como resposta ao pensamento econômico convencional, de que a sociedade é formada por indivíduos independentes, cada um agindo de acordo com seus objetivos. O capital social passa a ser um dos componentes-chaves do desenvolvimento,

destacando a cooperação, a confiança, a identidade, a comunidade e a amizade entre os indivíduos como um instrumento de solução para a acção colectiva (Arendhart; Boulegart; Castilho, 2009, P.163).

Desta forma, para se alcançar o desenvolvimento local considera-se que a acção de gestão deve se basear no referencial da gestão social, bem como consolidar os espaços de exercício de cidadania.

4. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS

Tradicionalmente a análise de dados em investigações qualitativas surgiu pelo facto dos investigadores e estudiosos se revelarem insatisfeitos pela medição dos aspetos como valores, cultura e as relações humanas. A análise qualitativa recai mais sobre a dinâmica social, individual e holística do ser humano. Neste processo, como já referimos anteriormente, são colhidos os dados em ambientes naturais onde o investigador não tem controle e tenta-se compreender o significado que as pessoas atribuem aos fenómenos em análise, mais do que a interpretação dos mesmos (Vilelas, 2009).

A análise de conteúdo é muito frequente em trabalhos de investigação e visa ultrapassar o nível do senso comum e do subjetivismo na interpretação e alcançar uma vigilância crítica em relação a comunicação de documentos, textos literários, biografias, entrevistas ou observações.

O processo de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, promovidos pela análise de conteúdo, é organizado em três etapas, realizadas em conformidade com três polos cronológicos diferentes: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e sua interpretação Bardin (1997).

A informação recolhida foi organizada em perguntas e respostas. Fizemos uma análise horizontal das várias entrevistas, o que possibilitou a identificação de respostas comuns e contraditórias. Neste contexto houve categorias emergentes que foram definidas depois da recolha da informação das entrevistas, observação e análise de documentos, isto é, em função do próprio conteúdo. Os dados em bruto foram codificados e, depois de definidas as unidades de registo e de contexto, assim a nossa análise teve como base as categorias definidas a prior e as que emergiram dos dados coletados (Bardin, 2010).

4.1 CONSTRANGIMENTOS

Constituiu um grande constrangimento durante a recolha de dados no campo da pesquisa o facto de algumas fontes não terem sido muito prestativas, sobretudo com as autoridades governativas locais e alguns membros da Equipa Técnica Distrital e dos Conselhos Consultivos Locais, por entenderem que existe informação que partilhada podia concorrer para o rompimento do sigilo profissional. Assim, tem a ver com a pouca disponibilidade da população amostral para as entrevistas.

4.1 TEMPO E PROCEDIMENTOS

O presente estudo desenvolveu-se em três fases:

1. *Primeira fase*, consistiu a revisão da literatura sobre as questões ligadas principalmente ao Fundo Distrital de Desenvolvimento, Participação Comunitária (desenvolvimento local), Política Pública, que nos permitiu identificar as lentes teóricas a mobilizar na leitura da realidade. Esta fase foi muito importante para a posterior planificação do trabalho de campo a desenvolver;
2. *Segunda fase*, consistiu na condução do trabalho empírico, através da aplicação das diversas técnicas de recolha de dados seleccionadas e no posterior tratamento e interpretação dos dados recolhidos;
3. *Terceira fase*, consistiu na redacção da presente Dissertação de Mestrado, com base na revisão de literatura e no trabalho de campo realizado. Daremos especial atenção, nesta secção, aos procedimentos metodológicos relativos ao estudo empírico realizado.

4.2 PROCEDIMENTOS ÉTICO-LEGAIS

Antes à administração da entrevista, os entrevistados consentiram de forma livre e esclarecida a participação voluntária no estudo, após a leitura e compreensão do consentimento informado a ser apresentado previamente, através da declaração de que pretende prosseguir e participar no presente estudo, passando para a secção seguinte em que se inicia a entrevista.

Desta forma, o entrevistado foi informado acerca do âmbito e objectivos da entrevista, a população alvo a que se destina, o processo de recolha de dados as respostas são autónomas e com a máxima sinceridade. É ainda garantido por escrito o seguinte:

- O estudo é desenvolvido no âmbito de uma dissertação de mestrado, tendo um cariz científico e académico, isto é, todos os dados serão única e exclusivamente tratados para fins de investigação científica;
- A resposta da entrevista é anónima, pelo que nenhum dado de identificação pessoal será recolhido, permanecendo confidenciais;
- O participante é livre de abandonar o estudo a qualquer momento;
- O participante poderá contactar os investigadores responsáveis pelo estudo através da disponibilização do contacto.

Uma preocupação adicional será garantia de anonimato e privacidade do entrevistado. Para além da não recolha de dados de identificação pessoal, vamos optar nesta dissertação que, mesmo não sendo possível a identificação individual, os dados recolhidos não serão apresentados/publicados individualmente. Ainda assim, uma outra preocupação adicional irá prender-se com a protecção do participante, sendo assegurado que os dados serão guardados em bases em sítios seguros com a finalidade de evitar acessos e utilização indevida dos dados, como garantido no consentimento informado. Destacaremos ainda a não recolha de dados pessoais sensíveis referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada, origem racial ou étnica, saúde, vida sexual ou dados genéticos e a utilização de instrumentos de autores próprios previamente contactados e autorizada a sua utilização.

5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo apresenta-se a análise dos resultados provenientes das entrevistas realizadas aos participantes. Os dados foram submetidos a uma análise de conteúdo a fim de apurarmos o seu verdadeiro sentido.

A análise dos resultados baseou-se essencialmente na compreensão dos significados construídos pelos participantes da investigação sobre o objecto e sobre as questões colocadas no processo de investigação, tendo como referente analítico o quadro teórico e a nossa interpretação dos fenómenos sustentada nesse mesmo quadro.

5.1 Caracterização do distrito de Marracuene

O Distrito de Marracuene localiza-se a 30km do norte da cidade de Maputo, entre a latitude 25°, 41—20' sul e longitude de 32°40—30' Este. É limitado a norte pelo Distrito de Manhica, a sul pela cidade de Maputo, a este é limitado pelo oceano Índico e a Oeste pelo Distrito de Moamba e a cidade da Matola.

Segundo dados do Censo Geral Populacional de 2007, o distrito de Marracuene possui uma superfície total de 883km² e uma população estimada em 84.975 habitantes, sendo 40.849 homens e 44.126 mulheres (INE, 2007). Este tem como sede, a vila de Marracuene, elevada a Conselho e mais tarde a Circunscricção através das portarias N° 59 de 1895 e N° 6352 de 1946, então baptizado com nome de vila Luísa.

5.1.1 Divisão Administrativa

O Distrito de Marracuene encontra-se administrativamente dividido em dois (2) postos administrativos, sete (7) Localidades e trinta e nove (39) bairros. O posto administrativo sede é composto pelas localidades de Marracuene Sede, Macaneta, Michafutene, Matalane, e Ngalunde, enquanto que o posto administrativo de Machubo é composto pelas localidades de Macandza e Taúla.

A Localidade Sede comporta os bairros 29 de Setembro, Massinga, Micanhine, Faftine, Mapulango, Muntanhane, Vila e Possulane, sendo a localidade de Macaneta, constituída pelos bairros Macaneta I e II, Mbuva, Hojana, Ilha de Mbenguelene e Ilha de Xifene.

Já na localidade de Michafutene, encontramos os bairros de Guava, Agostinho Neto, Cumbeza, Mumemo I, Mumemo 15 de Agosto, Abel-Jafar, Ricatlha, Malí e Mateque. A localidade de Matalane é composta pelos bairros Eduardo Mondlane I, II e III, Matalane,

Samora Machel, Pazimane e Ndixe, e para a Localidade de Ngalunde, temos os bairros Gimo, Ocoosa, Cumbene e Ngalunde. Na localidade de Macandza, temos os bairros Macandja e Machubo Sede, e finalmente na localidade de Taùla encontramos os bairros Mantimana e Mucize.

5.1.2 Estrutura do Distrito

O Distrito de Marracuene funciona com base nos presidentes de localidades, autoridades comunitárias e tradicionais. Os presidentes de localidades são representantes da administração e subordinam-se ao chefe do posto administrativo, e consequentemente ao Administrador (a), sendo coadjuvado pelos chefes de aldeias, secretários de bairros, chefes de quarteirões e chefes de blocos (MAE, 2005:18-19).

As instituições do distrito operam com base nas normas de funcionamento dos serviços da Administração Pública, aprovados pelo Decreto n° 30/2001 de 15 de Outubro, aprovado pelo Conselho de Ministros. Sendo que a governação ao nível do distrito tem privilegiado a coordenação das acções com algumas organizações não-governamentais, associações, sociedade civil e outros actores locais, promovendo a igualdade de oportunidades e direitos entre actores locais de ambos os sexos e vários extractos sociais, em todos aspectos da vida económica e social, e a integração da mulher no mercado de trabalho, processo de geração de rendimentos e a vida escolar.

Esta coordenação recorre a mecanismos de troca de informação, diálogo e concertação da acção, evitando sobreposição de actividades e racionalizando recursos de forma a melhorar a eficácia e eficiência das acções governamentais e das iniciativas da comunidade e do sector privado (Benzane, 2011).

5.1.3 Caracterização da população entrevistada

Das entrevistas realizadas a 177 actores locais, 37 estavam directamente ligados a gestão do FDD e 140 eram independentes daquele, constatou-se que 68 eram Mulheres e 109 eram Homens, sendo a maioria correspondendo a 61.58% da amostra. As idades variam dos 18 a 68 anos, sendo que a idade modal é de 33. Quanto a formação académica cerca de 41% tem o nível primário, 29% tem o nível secundário básico, 15% tem o nível médio, 4% tem nível superior e 11% sem escolaridade.

5.2 RESULTADOS

Com base nos dados recolhidos através das entrevistas, a pesquisa apurou os seguintes resultados:

As estruturas administrativas a vários níveis no distrito de Marracuene têm conhecimento da existência do FDD, sendo que este conhecimento vai diminuindo na medida em que nos dirigimos a outros actores locais diferentes das estruturas administrativas.

O processo de submissão dos projectos para concorrer ao financiamento através do FDD é livre para todos os residentes, bastando para tal, que reúna os requisitos definidos no Manual de Procedimentos do FDD (2010), tais como:

- a) Ser residente do distrito de Marracuene;
- b) Nível de idoneidade aceitável;
- c) Possuir a declaração do bairro passado pelas autoridades locais;
- d) Possuir Bilhete de Identidade;
- e) Possuir Número Único de Identificação Tributária;
- f) Impacto sócio – económico do projecto a ser implementado; e
- g) Possuir uma conta bancária.

O governo distrital defende que os resultados do FDD são positivos, sustentando que funciona ao nível do distrito uma ETD, composta por doze (12) membros oriundos dos sectores ligados a planificação assim distribuídos:

- Quatro da Secretária Distrital;
- Dois dos Serviços Distrital de Actividades Económicas;
- Dois dos Serviços Distrital de Planeamento e Infraestruturas;
- Dois dos Serviços Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia; e
- Dois dos Serviços Distrital da Saúde, Mulher e Acção Social.

Os membros da ETD conhecem as suas funções, podendo se aperceber das respostas dadas pelos membros entrevistados:

“ ... para ser membro da Equipa Técnica Distrital, primeiro deve trabalhar na área de planificação no seu sector. Participar do processo de apreciação dos projectos a serem financiados após a aprovação do CCD”. Entrevista com um dos membros da (ETD).

“ ... na verdade como ETD nós fazemos a apreciação da viabilidade dos projectos já aprovados pelo CCD e nós junto ao proponente dos projectos refazemos de acordo com as normas ”. Entrevista com um dos membros da (ETD).

Da análise dos instrumentos de orientação do FDD, pode-se ler no nº 3 do artigo 11 do Decreto 90/2009 de 15 de Dezembro, o seguinte:

A ETD tem a função de: “ Assegurar o funcionamento normal das actividades do FDD, devendo elaborar e submeter à aprovação do CCD o programa anual de actividades e o respectivo orçamento; analisar, avaliar e emitir parecer sobre os pedidos de financiamento e submetendo-os à aprovação do CCD; assegurar a gestão administrativa, financeira e técnica do FDD; organizar os processos e cadastro dos beneficiários e, elaborar e submeter à aprovação do CCD os relatórios de actividades e de contas ”.

Assim, em atenção ao aludido e da percepção dos membros da ETD no que concerne a funcionalidade da ETD podemos aferir que há uma dissonância na funcionalidade da ETD no distrito de Marracuene.

Os membros dos CCL ao nível dos postos administrativos (Conselhos Consultivos dos Postos Administrativos – CCPA e os Conselhos Consultivos das Localidades – CCL’s) o FDD não está ser muito abrangente em termos de números de beneficiários, porque ora vejamos a afirmação de um dos líderes comunitários:

“... o dinheiro é muito pouco e como queremos que chega para todos temos dado a cada mutuário cinco à dez mil meticais. Fazemos isso para ver se abrange a maioria para não haver reclamações”. Entrevista com um dos líderes comunitário e membro do (CCL).

Um outro cenário que encontramos aquando da entrevista de pesquisa foi com relação ao posto administrativo sede; estando este na jurisdição do Administração Distrital faz com que o preparo do processo de concorrentes ao FDD ocorram sobre a sua alçada. Contudo, retivemos a seguinte declaração de um dos funcionários da Administração do Distrito:

“...aqui quando o assunto é 7 milhões de meticais, tudo é tratado pela Área de Administração e Finanças, nós não temos tido uma sentada para apreciar e analisar os projectos submetidos pelos residentes. Vezes até não vimos os líderes

comunitários em Conselho Consultivo para apreciar os projectos, mas somente alguns líderes comunitários se reúnem com a Área de Administração e Finanças”.

Entrevista com um dos funcionários do Administração Distrital.

Embora, inicialmente, as estruturas defenderam que no que concerne ao FDD o assunto iniciava nos bairros, onde os líderes comunitários e secretários dos bairros reúnem o seu Conselho Consultivo de Bairro, onde participam cerca de 40 membros residentes, são apreciados e analisados os projectos a serem financiados e seguidamente submetidos ao Administração Distrital (no qual participam Líderes Comunitários, Secretários dos bairros acompanhados por 4 residentes cada e membros da Administração) para aprovação dos projectos e posterior remessa ao CCD para efeitos de desembolsos, a pesquisa apurou que a funcionalidade daquele Conselho não é uma realidade e que os membros do Administração do Distrito não assumem o FDD como parte integrante das estratégias de desenvolvimento local, pelo facto de os valores provirem do Governo Central e não da capacidade financeira do próprio Distrito.

“... até porque nós não temos fundo nenhum capaz de ajudar a população de Marracuene para desenvolver alguma actividade geradora de rendimentos. Mas graças ao bom relacionamento com a Administração do Distrito eles nos mandam algum valor que não chega para nada. O ideal seria o próprio governo distrital a financiar os projectos de desenvolvimento para a população”. Entrevista com um dos membros da Administração Distrital.

A prestação de contas do FDD às comunidades não é visível. As estruturas administrativas o fazem obedecendo ao formalismo dos balanços de acordo com o Ciclo de Planificação. Em sessões ordinárias do Governo Distrital ou em Conselho Consultivo Distrital são apresentados os relatórios balanços do FDD, circunscrevendo-se em número de beneficiários, valores desembolsados e níveis de reembolso. Nas sessões ordinárias em que se agendam o FDD os Chefes dos Postos Administrativos são convidados a tomarem parte.

Esta forma de se prestar contas se replica para os níveis dos CCPA e CCL's. Os membros dos CCPA e CCL's não vão aos bairros para prestarem conta aos residentes.

Os residentes reclamam por não conhecerem os beneficiários do FDD das suas comunidades. Não identificam projectos implementados com base no financiamento do FDD, como afirmam:

“... já ouvi dizer, assim tipo boato, que o fulano recebeu dinheiro de 7 milhões de meticais. Mas, quando olhamos para ele, sabemos que é funcionário do Estado ou é líder comunitário ou ainda familiar de um funcionário do Posto. Não conhecemos a actividade que ele realiza com o dinheiro, mas constroem casas melhoradas, outros compram viaturas, motorizadas e ou bicicletas. Nós que estamos aqui no mercado, precisamos desse dinheiro para aumentar o nosso negócio e dar trabalho aos outros, mas não somos dados. Já nos disseram para nos juntar em número de seis colegas e desenharmos um projecto para submeter no governo distrital, mas até hoje não recebemos dinheiro...”

“... nunca ninguém veio para aqui e nos disse para concorrermos porque existe dinheiro. Só estamos a acompanhar assim por alto que para ter esse dinheiro deve pagar o Senhor líder, chefe da localidade ou dividir com alguém do Posto”.

Entrevista com os residentes de Memo, Michafutene e Vila sede de Marracuene.

6.CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Conclusões

Os resultados da pesquisa, decorrentes da análise e discussão dos dados obtidos apontam para uma fraca participação efectiva e activa da comunidade local no processo de gestão do FDD, embora os mecanismos de democratização desta política pública estejam eficazmente estabelecidos, facto medido a partir da interacção entre os diferentes intervenientes do FDD.

Com a pesquisa constatamos a fraca interacção entre as Autoridades locais responsáveis pela gestão do FDD e a Comunidade local, evidencia deficiência na comunicação entre os Conselhos Consultivos dos Bairros, Autoridades Tradicionais e o Conselho Consultivo Distrital, o que reduz sobremaneira as oportunidades da participação da comunidade local na gestão do FDD.

Embora existam diferentes percepções sobre a prestação de contas do FDD às comunidades, os Órgãos do Poder Local, sobretudo as estruturas administrativas até ao nível dos Chefes dos Postos, estabelecem mecanismos de relacionamento com a comunidade, o exemplo disso são as reuniões dos Conselhos Consultivos Distrital e do Posto Administrativo. Contudo, há que apontar para o fraco envolvimento dos membros dos CCL e da ETD na implementação do FDD e uma participação passiva na discussão das prioridades no desenvolvimento local, conseqüente da aplicabilidade errónea do quadro normativo em volta do FDD.

O FDD não funciona como um fundo independente, mas sim na dependência do CCD cabendo a ETD o papel de alinhar os projectos já aprovados. Assim, a ETD funciona não como uma parte integrante do FDD mas sim como um consultivo de técnicos de planificação dos diferentes serviços que corporizam o governo distrital, excluindo deste modo alguns autores que deviam participar activamente, como é o caso da sociedade civil e a comunidade local, facto que mina a clareza e coerência da gestão do FDD.

No que concerne a monitoria, verificamos que há tendências de melhoria através do envolvimento dos membros da ETD a partir do momento em que os CCL's agendam reuniões para a aprovação dos projectos e na capacitação dos beneficiários.

Apesar de existir um manual referente a esta matéria, há pouca clareza no objectivo principal do FDD principalmente para com os actores locais, que são os potenciais

beneficiários do fundo e actores chaves para a materialização do projecto de desenvolvimento local, esta pouca clareza é criada pela fraca difusão, e por conseguinte o nível de reembolso é bastante deficitário, e desta feita acaba comprometendo a continuidade do programa por falta de capacidade financeira dos distritos e desta feita minando o Desenvolvimento Distrital esperado.

O FDD pode ser considerado uma estratégia de governação participativa (Política Pública) capaz de contribuir para a democratização da participação comunitária do distrito de Marracuene, assim como agregar valor no exercício de cidadania dos actores locais, que durante muito tempo pensou se que subscrevia se e era encerrado apenas no processo eleitoral, todavia, para isso, basta que se desenvolvam esforços na divulgação e operacionalização dos mecanismos legais que possibilitem os actores locais tomarem conhecimento para se envolver na gestão. Assim, tem haver com a enfatização que se dá, no processo de governação participativa, ao papel da sociedade civil e das autoridades comunitárias no impulso que estes dão tendentes a uma participação comunitária efectiva.

6.2 Recomendações

Na crença de que o conhecimento deve servir para repensar o presente e projectar um futuro melhor e esclarecido, deixamos aqui algumas perspectivas numa óptica de recomendações:

- Maior articulação do FDD, ETD e CCL para que possam melhor contribuir na gestão participativa e inclusiva;
- Maior divulgação dos instrumentos normativos que envolvem o FDD e os mecanismos da participação comunitária;
- Garantir que a implementação do FDD seja inclusivo, através da participação de todos actores da sociedade a nível distrital, para que o Fundo Distrital de Desenvolvimento seja sustentável e que não excludente;
- Inclusão dos Técnicos do Distrito de Marracuene na ETD;
- Maior capacidade interventiva de todos actores no processo de apreciação e análise dos projectos antes da aprovação pelo CCD;
- Capacitar mais os mutuários e a ETD em matérias de gestão de negócios, assim como consciencializa-los da necessidade de reembolso do dinheiro para que este possa ser emprestado aos outros;

- Garantir a prestação de contas pelo governo local no âmbito da gestão transparente dos fundos e materialização da governação participativa e inclusiva;
- Melhorar a comunicação entre os vários intervenientes no processo do FDD, incluindo a inclusão da sociedade civil;
- Garantir a socialização do projecto para que o exercício de democracia participativa seja uma realidade e que seja inclusivo e sustentável;
- Realização de capacitação aos CCL e os beneficiários do FDD para melhor análise da viabilidade dos projectos e correcta implementação;
- Garantir o fluxo e refluxo de informação em todos os sentidos. A informação do FDD deverá circular nos dois sentidos: ascendentes e descendentes, isto é, das Autoridades administrativas à comunidade local e vice-versa;
- Fazer monitoria da execução dos projectos e melhorar o sistema de cobrança das letras mensais por parte dos beneficiários, ciente de que apesar de este valor estar a ser cedido pelo estado, deve ser reembolsado para que outros beneficiários tenham acesso;
- Encontrar formas de o distrito de Marracuene, a partir do Manual de Procedimentos para Obtenção de Fundos do FDD (2010), delimite as necessidades reais e potencialidades que possam garantir a aceleração do desenvolvimento do distrito, ou seja criar o seu próprio manual em miniatura;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amaral, W. (1999). *Guia para Apresentação de Teses, Dissertações, Trabalhos de Graduação*. (2ª ed). Maputo: Livraria Universitária.
- Andion, C. (2003). *Análise de redes e desenvolvimento econômico local sustentável*. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro. 37-5.
- Andrade, M. M. (1999). *Introdução à metodologia científica*. (4ª ed). São Paulo: Atlas.
- Andrade, M. M. (2002). *Introdução à metodologia científica*. (4ª ed). São Paulo: Atlas.
- Arenhardt, Mauro Mallmann; Castilho, Maria Augusta de; Le Bourlegat, Cleonice Alexandre (2009). *Cultura e identidade: os desafios para o desenvolvimento local no assentamento Aroeira, Chapadão do Sul, MS*. In.: *Interações*, Campo Grande, v. 10, n. 2, p. 159-169.
- Bagchi, A. (2006). *The developmental state under imperialism*. In: Jomo, K. S. (ed.). *Globalization under hegemony*. Oxford: Oxford University Press.
- Bardin, L. (1997a). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bardin, L. (2002b). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bardin, L. (2010c). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bartik, T. J. (2003). *Local Economic Development Policies - The W.E. Upjohn Institute for Employment Research*.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- Buarque, S. C. & Bezerra, L. (1994). *Projecto de desenvolvimento municipal sustentável-bases referenciais*. Relatório do Projecto Árido.
- Buarque, S. C. (1999). *Metodologia de planeamento do desenvolvimento econômico local e municipal sustentável*. Brasília: INCRA/IICA.
- Burgess, R. G. (1997). *A Pesquisa de terreno: uma introdução*. Oeiras: Celta.
- Burgess, R. G. (1997). *A pesquisa de terreno: uma introdução*. Oeiras: Celta.
- Canhanga, N. J. (2001). *Descentralização, participação comunitária e desenvolvimento minicipal: O caso do município de Quelimane*. Monografia de Licenciatura, Universidade Eduardo Mondlane.

Caupers, J. (2002). *Introdução à ciência da administração pública*. Lisboa: Ancora Editora.

Caupers, J. (2002). *Introdução à ciência da administração pública*. Lisboa: Ancora Editora.

Cepal. (1996). *La economía neoinstitucional, la descentralización y la gobernabilidad local*. Bogotá, Proyecto regional CEPAL – GTZ – descentralización fiscal en América Latina.

Chang, H. (2004). *Chutando a escada: Estratégias do desenvolvimento um uma perspectiva histórica*. São Paulo: UNESP.

Chichava, J. (1999). *Participação comunitária e desenvolvimento: O caso dos GD's*. Maputo.

Chichava, J. (2010). *Porque Moçambique é Pobre? Uma análise do discurso de Armando Guebuza sobre a pobreza*. In Brito, L., Castel-Branco, C., Chichava, S. & Francisco, A. (orgs.). *Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade em Moçambique 2010*. Maputo: IESE.

Chizzotti, A. (2003). *A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios*. Revista Portuguesa de Educação. Braga: Universidade do Minho.

Cistac, G. (2001). *Manual de direito das autarquias locais*. Maputo: Livraria Universitária.

Conselho de Ministros. (2009). *Decreto 90/2009 de 15 de Dezembro: Cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento*. Governo de Moçambique: Maputo.

Constituição da República de Moçambique. (1990). Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Costa, L. & De Souza. (2006). *O Sector Público como agente de desenvolvimento: perspectivas de modernização da administração pública municipal*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração - UFSC - CEP.

Domingues, R. (2008). *Conceito e medição de desenvolvimento socioeconômico*. Recuperado em: <http://www.ronaldldomingues.com/index.php?lang=2&s=economics&id=58>.

Faria & Chichava. (1999). *Descentralização e cooperação descentralizada em Moçambique*. Maputo.

Faria, F. & Ana, C. (1999). *Descentralização e cooperação descentralizada em Moçambique*. Recuperado em <http://www.ilo.org/public>.

Favreau, L (1995). *Quartiers en crise: Centralisaion et developpment local en milieu urban*. Revue du CIRIEC. Ottawa. 26-2-.

Fernandes, D. (2010). *Acerca da articulação de perspectivas e da construção teórica em avaliação educacional*. In: Esteban & A. J. Afonso (Org.). *Olhares e interfaces: reflexões críticas sobre a avaliação*. São Paulo: Cortez.

Forquilha, S. (2009). *Governança distrital no contexto das reformas de descentralização administrativa em Moçambique: Lógicas, Dinâmicas e Desafios*. In Brito, L., Castel-Branco, C., Chichava, S. & Francisco, A. (orgs.). *Desafios para Moçambique 2010*. Maputo: IESE.

Forquilha, S. (2010). *Reformas de Descentralização e Redução de Pobreza num Contexto de Estado Estado Neo-patrimonial*. Um Olhar a partir dos Conselhos Locais e OIIL em Moçambique. In: Brito, L., Castel-Branco, C., Chichava, S. & Francisco, A. (orgs.). (2010). *Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade em Moçambique 2010*. Maputo: IESE.

Forquilha, S. C. (2007). *Remendo novo em pano velho: O impacto das reformas de descentralização no processo de governação Local em Moçambique*. Maputo: IESE.

Francisco, António Álvaro (2010). *Desenvolvimento comunitário em Moçambique*, Namacurra. BS.2010. 2ª Ed.

Franco, A. (1998). *Desenvolvimento local, integrado e sustentáveis dez consensuais*. Revista Proposta. Rio de Janeiro.

Franco, A. (2000). *Por que precisamos de desenvolvimento local, integrado e sustentável*. Brasília: Instituto Millenium.

Furtado, Celso (2004) “Os desafios da Nova Geração”. *Revista de Economia Política* 24(4); 483 – 486. Discurso na cerimónia de abertura da III Conferencia Internacional Celso Furtado, Rio de Janeiro, URFJ, 2004.

- Godoy, A. S. (1995). *Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades*. Revista de Administração de Empresas. 35-2.
- González, R. R. (1998). *La escala local del desarrollo: definición de aspectos teóricos*. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, 1-1.
- Governo de Moçambique. (2006). *Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II)*. Versão final aprovada pelo Conselho de Ministros. Maputo
- Guambe, J. M. E. (2008). *Evolução do processo de descentralização em Moçambique. In Dez anos de Descentralização em Moçambique: os caminhos sinuosos de um processo emergente*. Maputo: NEAD.
- Guerra, I. C. (2006). *Participação e acção colectiva: interesses, conflitos e consensus*. Estoril: Editora Príncípa.
- Gwen et all. (2006). *Manual para desenvolvimento económico local*. Banco Mundial.
- Haddad, P. R. (2004). *Termo de referência da palestra sobre cultura local e associativismo. Seminário do BNDES sobre arranjos produtivos locais*. Belo Horizonte.
- Haveri, A. (1999). *Strategy of comparative advantage in local communities. Finnish Local Government in Transition*. Finnish Local Government Studies.
- Jacobi, P. (1983). *Prefeituras democráticas, movimentos populares e poder local: participação, cooptação ou autonomia?* Espaço e Debates. Brasília.
- Lessard-Hébert, M.; Goyete, G. & Boutin, G. (1994). *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Macuana, J. J. & Weimer, B. (2002). *Governos locais em Moçambique: Desafios de Capacitação*. Maputo.
- Mankiw, G. (2003). *Macroeconomia*. (5ª ed). New York: Worth Publishes.
- Manor, J (1999). *The Political Economy of Democratic Decentralization*. Washington: Banco Mundial.
- Marconi, M.A & Lakatos, E.A. (2007). *Metodologia do trabalho científico*. (7ª ed). São Paulo: Editora Atlas SA.

Marques, H. H.; Rica, D.; Figueiredo, G. P. & Martín, J. C (orgs.). (2001). *Desenvolvimento local em Mato Grosso do Sul: reflexões e perspectivas*. Campo Grande: UCDB.

Martín, J. C. (1999). Los retos por una sociedad a escala humana: el desarrollo local. In: Souza, M. A. *Metrópole e gobalização: conhecendo a cidade de São Paulo*. São Paulo: CEDESP.

Mendonça, K. V. & Pinheiro, J. C. (2008). *Capital social como fator de desenvolvimento local*. Seminário de Agricultura Familiar e Rural. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Fortaleza.

Milani, C. (2005). Teorias do capital social e desenvolvimento local: lições a partir da experiência de Pintadas-Bahia. In: *Capital social, participação política e desenvolvimento local: atores da sociedade civil e políticas de desenvolvimento local na Bahia*. Salvador: UFBA.

Musgrave, R.A. (1974). *The theory of public finance: A study in public economy*. New York: McGraw Hill.

Ornelas, J. (2005). *Psicologia comunitária*. Lisboa.

Paula, J. (2000). Uma agenda para o Brasil. In: *Uma agenda de desenvolvimento humano e sustentável para o Brasil do século XXI*. Brasília: PNUD.

Pretty, J et al. (1995). *A trainers guide for participatory learning and action*. London. IIED.

Rick, B. (1982). *Em defesa da politica*. Brasília: Unb.

Rodrigues, A. M. & Silveira S. R. (2008). Análise dos indicadores socioeconômicos dos municípios mineradores e não-mineradores do estado de minas gerais. *Revista de C. Humanas*, Viçosa. 8-1.

Sachs, I. (2004). *Desenvolvimento: Incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.

SACHS, Ignacy (2008). *Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.

- SCATOLIN, Fábio Dória (1989). *Indicadores de Desenvolvimento: um sistema para o Estado do Paraná*. Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Sen, A. (1999). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Severino, A.J. (2007). *Metodologia do trabalho científico*. (23ª ed.). São Paulo: Cortez Editora.
- Silva, P. (2003). *Etnografia e educação: Reflexões a propósito de uma pesquisa sociológica*. Porto: SerSilito.
- Smoke, P. (2003). *Decentralization in Africa: Goals, Dimensions, Myths and Challenges*. Public Administration and Development.
- Souza, Maria Luísa de (1999). *Desenvolvimento de comunidade e participação*, São Paulo: Cortez Editor.
- Stake, R.E. (1998). *Investigação com estudo de casos*. Madrid: Morata.
- Teixeira, E. (2002). *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*. Brasília: AATR-BA.
- Tuckman, B. (2012). *Manual de investigação em educação: metodologia para conceber e realizar o processo de investigação científica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Valá, S. (2009). *Desenvolvimento rural em Moçambique: um desafio ao nosso alcance*. Maputo: Marimbique.
- Valá, S. (2010). *O Orçamento de Iniciativa local e a dinamização da economia rural em Moçambique - Economia, Política e Desenvolvimento*. Revista Científica Inter-Universitária.
- Vasconcelos, Marco António; Garcia, Manuel Enriquez (1998). *Fundamentos de Economia*. São Paulo: Saraiva.
- Vaz, E. (2009). *Colectivização do risco e privatização do lucro: A governação de Guebuza em cinco tempos*. Disponível em <http://ideiasdemocambique.blogspot.com>
- Vergara, S. (2004). *Projectos e relatórios de pesquisa em administração*. (5ª ed). São Paulo: Atlas Editora.

Vilelas, J. (2009). *Investigação: O processo de construção do conhecimento*. Lisboa: Edições Silabos.

Lei nº 12/2005 de 23 de Dezembro, (2005). *(Aprova o Orçamento de Estado para o ano 2006)*.

Lei nº 8/2003, de 19 de Maio de 2003, (2003). *Lei dos Órgãos Locais de Estado – LOLE*. Boletim da Republica, Serie, Nº 20, 1º Suplemento.

MPD - Ministério da Planificação e Desenvolvimento (2009). *Execução do orçamento*. Maputo.

PEDD. (2008). *Plano estratégico de desenvolvimento*: Distrito de Marracuene.

APEÊNDICES

APÊNDICE 1: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO DE MARRACUENE

Comunidade _____

Posto Administrativo _____

Distrito _____

DADOS PESSOAIS

Sexo _____ Idade _____ Formação Académica _____

1. Qual é o entendimento que tem sobre o Fundo Distrital de Desenvolvimento “7 milhões”?
2. Quais são os mecanismos que o distrito adopta/usa para a divulgação do FDD?
3. Na qualidade de representante do Estado no Distrito e Chefe do Governo Distrital, como nota a participação do Governo Distrital na implementação, monitoria e avaliação do FDD?
4. Que sentimento tem em relação à ETD no processo de gestão do FDD?
5. O FDD está a trazer ganhos positivos para uma governação participativa? Como?
6. Quais as vantagens de se envolver os Conselhos Consultivos Locais no processo de aprovação dos projectos.
7. De que forma o Governo Distrital tem prestado contas as comunidades com relação à FDD?

Muito obrigado pela colaboração

APÊNDICE 2: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AOS MEMBROS DA EQUIPA TÉCNICA DISTRITAL E DOS CONSELHOS CONSULTIVOS LOCAIS

Comunidade _____

Posto Administrativo _____

Distrito _____

DADOS PESSOAIS

Sexo _____ Idade _____ Formação Académica _____

1. Há quanto tempo é membro do ETD e ou CCL?
2. O que é necessário para ser membro?
3. Como tem seleccionado os projectos a serem financiados pelo FDD?
4. Quem aprova os projectos?
5. Como tem visto à ligação entre a ETD, CCL e os beneficiários do FDD?
6. Após o financiamento dos projectos, como tem sido feito o acompanhamento dos beneficiários durante o processo de implementação?
7. Acha que o FDD contribui para a participação da comunidade local no processo de governação? Como?

SOMENTE AOS MEMBROS DOS CLL

8. Como tem sido feito a entrega dos valores aos beneficiários?
9. Como a comunidade local tem conhecimento dos beneficiários?
10. Os beneficiários prestam contas regulares? Onde? Quem participa?

Muito obrigado pela colaboração

APÊNDICE 3: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AOS LÍDERES COMUNITÁRIOS

Comunidade local _____

Posto Administrativo _____

Distrito _____

DADOS PESSOAIS

Sexo _____ Idade _____ Formação Académica _____

1. Tem conhecimento do FDD ou 7 milhões?
2. Conhece a finalidade do FDD e os passos a seguir para se beneficiar?
3. Na sua comunidade conhece alguém que já se beneficiou?
4. Quem lhe informou que ele se beneficiou?
5. Será que os membros da comunidade conhecem quem são os beneficiários do FDD?
6. Tem havido reuniões regulares para que aqueles que se beneficiaram prestem contas à comunidade?
8. Como é que acha que os beneficiários estão a usar os valores do FDD?
9. De que forma a comunidade pode participar deste FDD?

Muito obrigado pela colaboração

APÊNDICE 4: GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO A SOCIEDADE CIVIL E POPULAÇÃO

Comunidade local _____

Posto Administrativo _____

Distrito _____

DADOS PESSOAIS

Sexo _____ Idade _____ Formação Académica _____

1. O que acha do FDD ou 7 milhões?
2. Acha que o FDD contribui para o desenvolvimento local?
3. Como tem participado para o sucesso do FDD?
4. Conhece alguém que já se beneficiou do FDD?
5. Acha que ele está a implementar correctamente os valores do FDD?
6. O que pensa que devia ser feito que não se faz, para tornar FDD mais activo e permitir maior envolvimento da comunidade?
7. Faz um comentário em torno deste fundo, na vertente da Participação comunitária.

Muito obrigado pela colaboração